SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0947

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISLESTE

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/13

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/03/13, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de equipamentos para o SETS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs. Muriaé, 12/03/13.

ALOYSO AQUINO NAVARRO
Presidente do CISLESTE;

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Pregoeira. Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:16C7CE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATO DE REPASSE MAPA E MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 055/2012 - Pregão nº 041/2012 - Objeto: Aquisição de Máquina e Equipamentos Agrícolas, conforme contrato nº 0370.960-33/2011 – MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Araçaí- Processo Revogado com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:AF53F453

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 - ESPECIALIDADES MÉDICAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2013 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS MÉDICAS) ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PAULA MOURA, Nº 101, PARA ATENDER Á DEMANDA MÉDICA REPRIMIDA ESPECIALIZADA REPRIMIDA
EMPRESA CREDENCIADA: DINIZ CLINICA MÉDICA LTDA - ME

CARLOS RODOLFO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente deLlicitação

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:AD14649B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃ- LANCHES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **27 de março de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 017/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA DO PRÓ-JOVEM E DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:5A5D0C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 26 de março de 2013, processo licitatório na modalidade Pregão nº 005/2013, que tem como objeto a aquisição de veículo zero km, 1.4 Flex, 2013/2013, 04 P, cor branca, 7 lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes dia 26 de março de 2013 às 15:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 13 de março de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:42552DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 007/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira a Sra. Simone Martins Neves, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C7B07E6F

GABINETE
PORTARIA Nº 012/13

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Executivo III a servidora Elisangela Freitas de Oliveira, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2102175C

GABINETE
PORTARIA Nº 013/13

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Executivo V o Sr. Luiz Fernando Lima Xavier, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5366D5B8

GABINETE
PORTARIA Nº 014/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Executivo VI a Sra. Mabele Rose Vieira Thomé , a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F7328CD3

GABINETE
PORTARIA Nº 015/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Técnico I a servidora Beatriz Pereira Xavier, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FA54AB61

GABINETE
PORTARIA Nº 016/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Técnico I a Sra. Maria de Fátima Garcia Cunha Policiano, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F40A43D6

GABINETE
PORTARIA Nº 017/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Creche a servidora Silvana de Cássia do Carmo Medina , a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:93D31080

GABINETE
PORTARIA Nº 018/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Assistência Social a Srta. Josiane Alves Ferreira, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 1º de fevereiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A3A6BA18

GABINETE
PORTARIA Nº 011/2013

A prefeita Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Coordenador do SIAT, o Servidor Municipal, Sr. Antônio Luiz Bedim Zampier.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Argirita, 02 de janeiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AA161110

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2013

REGULAMENTA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DO CRAS

Art. 1º. Fica instituído o Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS – do Município de Argirita, Social, unidade pública responsável pela oferta de serviços e programas continuados de prestação social básica de assistência social às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. Ao CRAS compete:

I – organizar a vigilância social em sua área de abrangência;
II – concretizar os direitos sócio-assistenciais no que se refere ao acesso a serviços de proteção social básica, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
III – oferecer ações continuadas de assistência social financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social que visem ao atendimento periódico e sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à portadora de deficiência, bem como as relacionadas com os programas de erradicação do trabalho infantil, da juventude e de combate à violência contra crianças e adolescentes;
IV – fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
V – realizar outras ações correlatas à Assistência Social.

Parágrafo único. O CRAS funcionará:

I – onde necessariamente são ofertados os serviços e ações do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e as ações complementares do Programa Bolsa Família – PBF, além de outros serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica relativos à segurança de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária e de sobrevivência a riscos circunstanciais;
II – onde são ofertados serviços continuados de acompanhamento social às famílias; serviços sócio-comunitários; reabilitação na comunidade; plantão social; grupo de convivência de idosos; atendimento sócio-educativo em meio-aberto; orientação e apoio sócio-familiar;
III – onde são oferecidos os benefícios de transferência de renda, benefícios de prestação continuada e benefícios eventuais;
IV – onde são realizados os programas e projetos de capacitação e promoção da inserção produtiva, promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, grupos de produção e economia solidária, geração de trabalho e renda e o Projovem.

Art. 3º. São usuários do CRAS, pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros.

Parágrafo único. São direitos dos usuários do CRAS:

I – conhecer o nome e a credencial de quem os atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS);
II – ser ouvido em suas demandas de proteção social;
III – ter local adequado para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
IV – receber explicações sobre os serviços e seu atendimento, de forma clara, simples e compreensível;
V – receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento sócio-assistencial;
VI – ter seus encaminhamentos por escrito, identificados como nome do profissional e seu registro no conselho ou ordem profissional, de forma clara e legível;
VII – ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;
VIII – ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;
IX – poder avaliar o serviço recebido, contando com serviço de ouvidoria para expressar sua opinião;
X – ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar.

Art. 4º. A unidade do CRAS contará com uma equipe técnica responsável, que terá a seguinte composição:

I – 1 (um) Coordenador;
II – 1 (um) Assistente Social;
III – 1 (um) Psicólogo;
IV – 1 (um) Auxiliar Administrativo;
V – 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º. Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador do CRAS, de livre nomeação e exoneração, e assim caracterizado:

a) Formação em curso de nível superior, preferencialmente nas áreas de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia;
b) Vencimento mensal correspondente ao nível de vencimento R$1.472,69 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
c) Exercício em regime de dedicação exclusiva, sendo-lhe exigindo o cumprimento de jornada correspondendo pelo menos ao horário integral de funcionamento da unidade do CRAS;
d) Atribuições conforme descrito no Anexo I desta lei.

§2º. Fica criado 01 (um) cargo de Assistente Social do CRAS, de provimento efetivo, e assim caracterizado:
a) Formação em curso de nível superior na área de Serviço Social;
b) Vencimento mensal correspondente ao nível de vencimento de R$1.472,69 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
c) Cumprimento de jornada de 30 (trinta) horas semanais;
d) Atribuições conforme descrito no Anexo II desta lei.
§3º. Fica criado 01 (um) cargo de Psicólogo do CRAS, de provimento efetivo, e assim caracterizado:
a) Formação em curso de nível superior na área de Psicologia;
b) Vencimento mensal correspondente ao nível de vencimento de R$1.472,69 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
c) Cumprimento de jornada de 30 (trinta) horas semanais;
d) Atribuições conforme descrito no Anexo II desta lei.
§4º. Fica criado 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo do CRAS, de provimento efetivo, e assim caracterizado:
a) Formação em nível médio de escolaridade;
b) Vencimento mensal correspondente ao nível de vencimento de R$785,97 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
c) Exercício em regime de dedicação exclusiva, sendo-lhe exigindo o cumprimento de jornada correspondendo pelo menos ao horário integral de funcionamento da unidade do CRAS;
d) Atribuições conforme descrito no Anexo II desta lei.
§5º. Fica criado 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CRAS, de provimento efetivo, e assim caracterizado:
a) Formação em nível fundamental de escolaridade;
b) Vencimento mensal correspondente ao nível de vencimento de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)
c) Exercício em regime de dedicação exclusiva, sendo-lhe exigindo o cumprimento de jornada correspondendo pelo menos ao horário integral de funcionamento da unidade do CRAS;
d) Atribuições conforme descrito no Anexo II desta lei.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. O CRAS será instalado em local de melhor acesso às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
Art. 6º. As instalações do CRAS devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.
Art. 7°. As ações do CRAS serão realizadas com a cooperação das secretarias municipais, dos conselhos municipais e outros órgãos e entidades que venham a integrar-se nas competências destas unidades.
Art. 8°. As ações desenvolvidas no CRAS serão co-financiadas pela União, por recursos próprios do orçamento do Município e por eventuais recursos oriundos de convênios, contratos e termos de

cooperação, doações, auxílios e subvenções e financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas.

Art. 9°. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Ficam convalidadas todas as contratações de pessoal realizadas antes desta lei para o exercício das funções de técnicos no âmbito do CRAS.

Art. 11. Até que se dê o provimento definitivo dos cargos efetivos criados pela presente lei, mediante concurso público, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à contratação de servidores temporários para tais cargos, mediante processo seletivo simplificado, observados os prazos definidos em lei.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Argirita, 27 de fevereiro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município Argirita/MG

ANEXO I

CARGO
COORDENADOR DO CRAS
ATRIBUIÇÕES
_ Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços e projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; _ Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; _ Coordenar as atividades de monitoramento, registro e avaliação das ações; _ Definir, com os profissionais, critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; _ Definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; _ Definir, com a equipe técnica, os instrumentos de trabalho com famílias, grupos de famílias e comunidade, buscando o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido; _ Monitorar mensalmente as ações de acordo com as diretrizes do programa, instrumentos e indicadores escolhidos para orientar as ações e promover a sua eficácia; _ Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio-assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS; _ Realizar reuniões periódicas com os profissionais e eventuais estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras análises; _ Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; _ Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando coordenar, articular e avaliar a cobertura da demanda existente no território e acompanhar os encaminhamentos feitos; _ Promover e participar de reuniões periódicas com representantes de outras áreas de políticas públicas, visando articular a ação intersetorial no território; _ Contribuir com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Básica e Especial; _ Realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.
QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS
Curso superior preferencialmente nas áreas de Serviço Social, Pedagogia ou psicologia
UNIDADE DE ATUAÇÃO
CRAS

ANEXO II

CARGO
ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS
ATRIBUIÇÕES
- Recepção e acolhimento de famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; - Oferta de procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; - Vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; - Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família; - Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço sócio-educativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condições exigidas pelo programa; das famílias com beneficiários do BPC; - Encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; - Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços sócio-assistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local ou regional; - Apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; - Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; - Alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato.
QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS
Curso superior na área de Serviço Social.
UNIDADE DE ATUAÇÃO
CRAS

CARGO
PSICÓLOGO DO CRAS
ATRIBUIÇÕES
- Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada, individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; - Articular serviços e recursos para atendimento, fornecer informações e promover encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos usuários do CRAS; - Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; - Realizar monitoramento e avaliação do serviço; - Desenvolver atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; - Mediar processos grupais do serviço sócio-educativo para famílias; - Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; - Prestar assessoria aos serviços sócio-educativos desenvolvidos no território; - Promover o acompanhamento das famílias em descumprimento de condições dos programas; - Promover a alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. - Promover articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. - Executar outras atribuições conferidas pela chefia imediata.
QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS
Curso superior na área de Psicologia
UNIDADE DE ATUAÇÃO
CRAS
CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CRAS
ATRIBUIÇÕES
- Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; - Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; - Mediação dos processos grupais do serviço sócio-educativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço sócio-educativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS; - Executar outras atribuições inerentes ao cargo ou que forem determinadas pela chefia imediata.
QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS
Nível Médio de Escolaridade
UNIDADE DE ATUAÇÃO
CRAS

CARGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CRAS
ATRIBUIÇÕES
- Executar trabalhos rotineiros de limpeza e conservação geral; - Executar serviços gerais internos e externos de entrega e coleta de documentos e correspondências; - Executar serviços de cantina, zelando pela sua organização e limpeza; - Zelar pelas dependências do CRAS, responsabilizando-se pela sua abertura e fechamento, responsabilizando-se ainda, quando determinado pela chefia imediata, pela guarda das chaves; - Atender às solicitações dos membros da equipe do CRAS, dando suporte ao serviço, no que for solicitado; - Executas demais tarefas correlatas.
QUALIFICAÇÃO E REQUISITOS
Ensino Fundamental
UNIDADE DE ATUAÇÃO
CRAS

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:672B4068

GABINETE
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 001/2013
PROCESSO Nº 013/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão***PREFEITURA MUNICIPAL***, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de doze meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de cinco anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área construída de no mínimo de cento e oitenta metros quadrados e no máximo duzentos metros quadrados, no centro da cidade do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo

mensal em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação dominial livre de quaisquer ônus.
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV.
A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, até as 10hs00 do dia 1º de abril de 2013, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.
O Município de Argirita reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria.
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.
Argirita, 11 de março de 2013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:78C6ACB8

GABINETE
AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL 002/2013
PROCESSO Nº 014/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão***PREFEITURA MUNICIPAL***, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de doze meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de cinco anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área de no mínimo de 52 ha e no máximo 70 ha, na área rural do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, para atender aos interesses da administração municipal, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente e apresentação de cópia da documentação dominial livre de quaisquer ônus.
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV.
A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, até as 13hs00 do dia 1º de março de 2013, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.
O Município de Argirita reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades, ficando condicionado a emissão de Laudo de Vistoria e Avaliação do Imóvel por Comissão Própria.
As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.
Argirita, 11 de março de 2013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:40E78863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMOS ADITIVOS

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Embrás - Empresa Brasileira de Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ no. 60.126.570/0001-54, estabelecida na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Laerte Machado Guimarães, no. 590, Bairro São Benedito, neste ato representada pelo sócio Sr. Benedito Moreira Pombo Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 6.269.338-4. Objeto: sistemas informatizados de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria e peças de planejamento, de compras, licitações e gerenciamento de contratos, de almoxarifado, de patrimônio, e de administração de recursos humanos e pessoal, em razão do aditamento fica prorrogado por mais 12 meses, pelo período de 28/12/2012 a 31/12/2013 no valor total de R$ 12.714,00 (doze mil, setecentos e quatorze reais), sendo R$ 1.059,50 (Mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) por mês. Processo Licitatório n.º 71/2011; Edital Nº 03/2011 - Convite Nº 03/2011, Termo Aditivo nº 01/2012 Contrato 01/2012. Dotação orçamentária: 01.31.001.2.0008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:72C3E55F

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMOS ADITIVOS

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Diretriz Net Safe Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.547.271/0001-24, representada por sua Diretora, Sra. Dilcy Guimarães de Paiva, portadora do CPF nº 667.412.468-00. Objeto: SUPORTE TÉCNICO FIXO Mensal sobre a Licença de Uso de Sistemas Informatizados, com o SUPORTE TÉCNICO VARIÁVEL necessário a cada Sistema, em razão do aditamento fica prorrogado pelo período de 28/12/2012 a 31/12/2013, no valor de R$ 528,90 (Quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos) por mês, totalizando R$ 6.346,80 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Processo Licitatório n.º 08/2012. Dispensa de Licitação 06/2012. Contrato n.º 05/2012. Termo Aditivo 01/2012. Dotação orçamentária: 01.031.001.2.005 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:63C86672

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMOS ADITIVOS

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: SL VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 01.736.548/0001-36, estabelecida à rua XV de Novembro, 169, Centro - São Lourenço, representada por Waldo José Lessa Sobrinho, portador do CPF nº 285.969.276-20. Objeto: locação de aproximadamente 02 veículos por mês com estimativa de 12 diárias/mês de acordo com as normas brasileiras de trânsito, tipo automóvel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, em bom estado de conservação, modelo 05 portas com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, som: cd, motor 1.0 a 2.0, com seguro total para o caso de sinistro, tipo combustível: gasolina/álcool, ano de fabricação acima de 2008, para ser disponibilizado a serviço do poder legislativo de Baependi-MG, sempre que dele necessitar, pelo período prorrogado do presente contrato, que vai de 28/12/2012 até 31 de março de 2013, no valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) a diária. Processo Licitatório n.º 20/2012. Edital n.º 04/2012. Carta Convite nº05/2012. Contrato n.º 12/2012. Termo Aditivo 01/2012. Dotação Orçamentária: 01. Câmara Municipal; 01.031.0001.2009 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal; 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:B8CF8AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMOS ADITIVOS

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG). Contratada: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.005/0001-18, com sede na Rua Dr. Viotti, 190, sala 303, centro, Caxambu (MG), neste ato representada por sua sócia-gerente Sra. ALCÍONE MARIA DO SACRAMENTO, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/MG sob o no 077.329/O-3, portadora de RG no. M-7.919.204 (SSP/MG) e CPF no 001.807.676-90. Objeto: a prestação, pela CONTRATADA, de consultoria técnica contábil e financeira à CONTRATANTE, visando à implementação de seus procedimentos contábeis, que em razão do aditamento fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013, no valor de R$ 16.526,04 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.377,17 (mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Período de 28/12/2012 a 31/12/2013. Processo Licitatório n.º 22/2012. Edital nº 05/2012. Convite nº 06/2012. Contrato n.º 13/2012. Termo Aditivo 01/2012. Dotação orçamentária: 01.031.001.2.0008 - Manutenção de Atividades do Setor Contábil e Financeiro; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:2EDC6657

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
CONTRATOS 2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Roberto Pelúcio Maciel, inscrito no CPF nº 671.511.086-72, objeto: assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo; elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas; na esfera judicial, em primeira instância, elaboração de pareceres visando oferecer subsídios, para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas, pelo período de 10/01/2013 a 11/04/2013 no valor total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 03 parcelas mensais de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) Processo Licitatório n.º 001/2013; Dispensa de Licitação nº 001/2013; Contrato 001/2013. Dotação orçamentária: 01.031.001.2.0003 – Manutenção da atividade do Corpo Legislativo - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:ECF29919

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
CONTRATOS 2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Luis Henrique Santos, inscrito no CPF 090.181.966-22; Objeto: prestação de serviços de informática, manutenção e assistência técnica aos equipamentos da Câmara Municipal pelo período de 15/01/2013 a 15/01/2014 no valor de R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais), dividido em 12 parcelas mensais de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); Processo Licitatório n.º 02/2013; Dispensa de licitação n.º 02/2013, Contrato n.º 02/2013; Ato nº 02/2013; Dotação orçamentária: 01.00031.0001.4.005 - 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:0F1147A8

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
CONTRATOS 2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Jeferson Nascimento, inscrito no CPF 267.245.778-61; Objeto: Manutenção eletrônica, de ventiladores, fax, copiadoras, PABX, telefones, TV, DVD, Micro System, mesa de som, microfones, amplificadores e caixas acústicas, ar condicionado, exaustores, etc; Instalações de áudio e vídeo, compreendendo os seguintes serviços: melhorias no sistema atual, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de áudio e vídeo dentro e fora das dependências da Câmara; gravação e edição de áudio das reuniões separando-as por fala de cada vereador, transferência do áudio gravado para CD/DVD, organização de biblioteca de áudio e vídeo, visando praticidade e acesso rápido a consulta; Instalação, manutenção e troca de cabos de rede de telefonia da Câmara Municipal pelo período de 16/01/2013 a 16/01/2014 no valor de R$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais), dividido em 12 parcelas mensais de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); Processo Licitatório n.º 03/2013; Dispensa de licitação n.º 03/2013, Contrato n.º 03/2013; Ato nº 03/2013; Dotação orçamentária: 01.0031.0001.4.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:11CA6ED2

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
PORTARIAS 2013

PORTARIA Nº 7/2013

O Vereador, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido protocolado nesta Casa sob o nº 121/2013 pela servidora Fernanda Castro Arantes Silva, requerendo a sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 2013, a servidora Fernanda Castro Arantes Silva, ocupante do cargo de Agente Legislativa.

Art. 2º Fica a Contabilidade, a partir desta data, autorizada a promover os cálculos e respectivo pagamento dos créditos remanescentes decorrentes da ocupação do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Baependi, 15 de Fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:97DCCD9B

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
PORTARIAS 2013

PORTARIA Nº 8/2013

O Vereador **CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado e a classificação final do concurso público para provimento de cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Baependi;

Considerando a homologação do concurso feito no dia 28/12/2011;

Considerando o pedido de exoneração da Agente Legislativo Fernanda Castro Arantes Silva;

Considerando a existência de 01 (um) cargo de Agente Legislativo, previsto no Edital nº 01/2011 para o concurso realizado pelo Legislativo;

Considerando a necessidade de nomeação em decorrência do volume dos serviços administrativos do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 (dezoito) de fevereiro 2.013, a Sra. Márcia Cristina Motta Alckmin, para o cargo efetivo de Agente Legislativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Baependi, 18 de Fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:12BBF3BD

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
ATOS DO PRESIDENTE 2013

Ato do Presidente n.º 01/2013
Considerando a necessidade de se manter a Câmara Municipal devidamente atualizada quanto à legislação vigente, inclusive, assessorada em questões jurídicas relacionadas à sua função de "legislar";

Considerando que o Dr. ROBERTO PELÚCIO MACIEL é um profissional sério, idôneo e com experiência em direito administrativo;

Considerando que o valor proposto é acessível a esta Câmara Municipal, e que a dotação orçamentária é suficiente, que totaliza R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais*),* dividida em 03 *(três)* parcelas de R$ *1.800,00 (Mil e oitocentos reais)*.

Considerando que o processo licitatório atendeu o disposto do inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 que permite a contratação de serviços até o valor de R$ 8.000,00, com dispensa do processo licitatório;

RESOLVE, o Presidente da Câmara Municipal de Baependi, contratar o **Dr. ROBERTO PELÚCIO MACIEL**, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Legislativo, pelo período de 10 de janeiro a 11 de abril de 2013, nos termos do contrato a ser firmado.
Câmara Municipal, 10 de Janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:0A5DBE69

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
ATOS DO PRESIDENTE 2013

Ato do Presidente n.º 02/2013

Considerando que os equipamentos de informática são fundamentais à realização dos serviços burocráticos e administrativos de qualquer empresa ou órgão público;
Considerando que o Pode Legislativo não pode ficar sem os instrumentos necessários ao seu funcionamento e ao atendimento à comunidade;
Considerando que a Câmara possui vários equipamentos de informática, nos quais se encontram instalados software´s necessários aos serviços da entidade, havendo necessidade de mantê-los devidamente protegidos e atualizados;
Considerando que o site da Câmara Municipal necessita de atualização e manutenção para que a população tenha acesso às informações on-line.
Considerando que o Sr. **LUIS HENRIQUE SANTOS** é um profissional sério, tendo concluído o Curso Técnico em Informática com carga horária total de 1.195 horas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patrocínio, e que o valor proposto por ele é acessível aos cofres públicos, havendo dotação orçamentária suficiente para atender a esta despesa;
Considerando, por fim, que o valor do contrato será de R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte re*ais*), dividido em 12 (*doze*) parcelas mensais de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco r*eais*), e o inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 permite a contratação de serviços até o valor de R$ 8.000,00, com dispensa do processo licitatório;
RESOLVE, a Presidente da Câmara Municipal de Baependi, contratar o Sr. **LUIS HENRIQUE SANTOS**, para a prestação de serviços de informática, manutenção e assistência técnica aos equipamentos da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, a partir desta data, nos termos do contrato a ser firmado.

Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:5F2FF3E5

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
ATOS DO PRESIDENTE 2013

Ato do Presidente n.o 03/2013

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Baependi em manter sua aparelhagem de som funcionando devidamente, para que as reuniões do Poder Legislativo possam ser acompanhadas pela comunidade, assim como, para que os Vereadores e servidores possam trabalhar com maior conforto e transparência;
CONSIDERANDO que **JEFERSON NASCIMENTO** é um profissional idôneo e que o valor proposto é acessível aos cofres públicos, inclusive, havendo dotação orçamentária suficiente para atender a esta despesa;
CONSIDERANDO, por fim, que o valor do contrato será de R$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$580,00 (quinhentos e oitenta reais), e que o inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 permite a contratação de serviços até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com dispensa do processo licitatório;
RESOLVE, a Presidente da Câmara Municipal de Baependi, no uso de suas atribuições legais, contratar **JEFERSON NASCIMENTO,** para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção eletrônica, instalações de áudio, vídeo, gravações de áudio e cabeamento na Câmara Municipal de Baependi, pelo período de 12 meses, a partir desta data, nos termos do contrato a ser firmado.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:2337D1D4

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMOS ADITIVOS

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.594.763/0001-70, sediada à rua Dr. Getúlio Vargas, no 44-B, centro, em Baependi- MG, neste ato representada por seu sócio-gerente RODRIGO GUEDES MACHADO, portador do CPF n° 871.241.306-20. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet, que consiste no

fornecimento de acesso dedicado, via rádio, na velocidade de 2 MB, compartilhado em rede local, 24 horas por dia (sem o uso de linha telefônica), e hospedagem do sítio da Câmara, que em razão do aditamento fica prorrogado até 31 de março de 2013, no valor de R$ 989,55 (*novecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos*), que serão pagos em 3 (*três*) parcelas de R$ 329,85 (*trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos*). Processo Licitatório n.º 11/2012. Dispensa de Licitação n.º 09/2012. Contrato n.º 06/2012. Termo Aditivo 01/2012. Dotação orçamentária: 01- Câmara Municipal; 02- Secretaria da Câmara; 01 - Legislativa; 01.031 - Ação Legislativa; 01.031.0001 - Ação Legislativa; 01.031.001.2.005 - Manutenção de Atividades da Secretaria da Câmara. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:E02C0665

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
CONVÊNIOS 2013

Conveniada: Câmara Municipal de Baependi (MG); Convenente: Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas - AVEMAG. inscrita no CNPJ nº 19.094.168/0001-31 com sede administrativa na Rua Ismael Irineu, nº 28, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, representada por seu Presidente Vereador Jovani Nogueira Maciel. Objeto: O presente instrumento de convênio tem por finalidade apoiar a AVEMAG no desenvolvimento das suas atividades pelo período de 01/02/2013 a 31/12/2013. Assume a Câmara o compromisso de repassar a AVEMAG, a Contribuição Simbólica no valor de R$ 6.842,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais) em 11 (onze) parcelas fixas de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) por mês, autorizado através da Resolução nº 01/2010 da Câmara Municipal, Termo de Convênio 001/2013; Dotação orçamentária: 01.031.0001.2003-33.50.41 – Contribuições.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:724A915F

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
CONTRATOS 2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: Eneida Maria Pereira Guimarães, inscrita no CNPJ nº 25.781.949/0001-05, estabelecida à Rua José Alberto Pelúcio, nº 39, em Baependi/MG, representada por Eneida Maria Pereira Guimarães, RG nº M-869227, e CPF nº 671.498.636-04. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lanches e outros produtos alimentícios à Câmara Municipal de Baependi, mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento pelo período de 15/02/2013 a 31/12/2013 no valor total de R$ 13.388,00 (Treze mil, trezentos e oitenta e oito reais), Processo Licitatório n.º 004/2013; Pregão Presencial Nº 001/2013, Contrato 004/2013. Dotação orçamentária: Serviços Gerais da Câmara - 01.0031.0001.4.009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:CA8F4929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO PREGÃO Nº. 07.006/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados, que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 07.006/2013, Processo nº. 007/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor MB326 Patrol, com reposição de peças originais ou de 1º linha, não remanufaturadas, não recondicionadas, não recuperadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, foi a empresa ***GREGÓRIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA-ME***, ao valor total de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Braúnas, 13 de março de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:795384BC

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO PREGÃO Nº. 07.007/2013 PROCESSO Nº. 009/2013

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 07.007/2013, Processo nº. 009/2013, cujo objeto é aquisição de uniformes para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer foi: S.A. UNIFORMES LTDA, o valor global de R$ 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Braúnas, 13 de março de 2013

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:C53D1CF5

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.009/2013 - PROCESSO Nº011/2013

Informamos aos participantes do Pregão Presencial nº 07.009/2013, Processo nº 011/2013, objeto: Aquisição de sementes de plantio para serem distribuídas aos agricultores familiares do Município de Braúnas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sobre a seguinte retificação: ***Onde está escrito:*** Data de abertura das propostas: 25/03/2013 ás 10h00min. ***Leia-se:*** Data de abertura das propostas: 01/04/2013 ás 10h00min. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Braúnas, MG, 13 de março de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:7E88158F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 43/13 – PP nº. 16/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: Silvana Maria Rabelo - ME, valor R$ 17.980,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6C11921C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 25 do PL nº. 43/13 - PP nº. 16/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: Silvana Maria Rabelo - ME. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5463ECB8

SAAE
TP - Nº 05/2013

SAAE – CARMO DO CAJURU-MG – PL Nº 32/2013 TP 05/2013 Objeto: Serviços de instalação de hidrômetros, com fornecimento de materiais e equipamentos. Entrega dos envelopes dia 10/04/2013 as 13h e abertura às 13h:15min.Edital e Info. (37)3244-1303 saae.compraselicitacao@hotmail.com

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8BCDC352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 42/13 – PP nº. 15/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores municipais, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: Panificadora R& C Ltda, valor R$ 25.906,75; Silvana Maria Rabelo - ME, valor R$ 2.970,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:513BAC38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 56 e 57 do PL nº. 42/13 - PP nº. 15/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado. Empresa Contratada: Panificadora R & C Ltda e Silvana Maria Rabelo - ME. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:085721F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 36/13 – PP nº. 09/13. Objeto: Aquisição de cimento CP II com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013, visando à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: Mais Cajuru Materiais de Construção Ltda, valor R$ 55.350,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:467507C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 55 do PL nº. 36/13 - PP nº. 09/13. Objeto: Aquisição de cimento CP II com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013. Empresa Contratada: Mais Cajuru Materiais de Construção Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1B843DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 54/13 PP Nº. 24/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para idosos, famílias atendidas pelo CRAS e adolescentes do Programa Projovem. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/03/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E119BC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente à linha de nº 33**.** Credenciamento: 26/03/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/03/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,13/03/2013.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9125E605

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da APAE do Município de Carneirinho-MG, durante o exercício de 2013. Credenciamento: 26/03/2013 a partir das 14:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 26/03/2013, às 14:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,13/03/2013.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1AE8E9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

CONTADOR

Inscrições: 07/03/2013 à 28/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:52E04BE0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1933/2013

DECRETO Nº 01933/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	184	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	183	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A49FF146

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1932/2013

Nomeia Advogado Auxiliar - Cargo de provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado**,** o servidor **LUCIANO EVARISTO DE SOUZA** do cargo de **ADVOGADO AUXILIAR,** CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento, Código AS-03, Lei nº 309/2010.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 11 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:93E23F4C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 028/2013

Concede licença especial para a servidora Marilene Isabel dos Santos Morais

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado a Lei Complementar 136 de 2002 – Estatuto do Servidor, e por analogia o Art. 98, §3º. da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação acrescida pela Lei nº 9.527, de 10/12997, e ainda considerando que o Município não dispõe de tratamento especializado para a criança, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida licença especial para a servidora Marilene Isabel dos Santos Morais, professora, acompanhar o filho, portador de paralisia quadriplégica atetoide distônica, em terapia ocupacional que visa o trabalho da comunicação alternativa e a hipoterapia, fisioterapia, fonoaudiologia e a tratamento Therasuit.

Art. 2º – As faltas deverão ser compensadas a critério da Secretaria Municipal de Educação, para que seja considerado o efetivo exercício das funções da servidora, sob pena de descumprimento da jornada de trabalho e de revogação da licença.
I - A servidora deverá assinar termo de compromisso com o planejamento das compensações dos dias faltosos, que deverão ser cumpridos nos dias, horários e locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
II – Os dias de ausência que não forem compensados não serão remunerados.
III – Os dias de ausência deverão ser informados com antecedência, por escrito, e com a juntada, mensalmente, dos comprovantes de comparecimento ao local de tratamento.

Art. 3 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento do pedido, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas - MG, 12 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FE9D1E65

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO ADMINISTRATIVO 04/2013

Dispõe sobre vacância do cargo público ocupado por servidores públicos efetivos e aposentados

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da autotutela e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e, considerando a vedação constitucional:

Art. 37 (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

REVOGA:

Art. 1º – Fica considerado a vacância do cargo público ocupado por servidores públicos efetivos aposentados, nos termos do art. 44 da Lei 136 de 2002, Estatuto do Servidor Público Municipal.
I- O Servidor Público Municipal aposentado, que está em exercício ou licença, deverá apresentar ao Departamento Pessoal comprovante da

aposentadoria e declaração de que não acumula cargo ou que está enquadrado nas exceções do art. 37, XI, CR, o prazo terá início em 18 de março e fim em 18 de abril de 2013.
II- Os Servidores Públicos Municipais que não se enquadrarem nas regras constitucionais, serão exonerados no último dia do mês de abril.

Art. 2º – Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de março de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:35E7071E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 38/2013.

"Nomeia Servidor para Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuiçõeslegais e constitucionais, nomeia o Servidor responsável por gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR O servidor Nilson Geraldo de Oliveira Aguilar, portador do CPF: 046.067.786-10 como responsável juntamente com o Prefeito Municipal de Chapada do Norte - MG, responsáveis para gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Fica a ele permitido emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar/sustar/contraordenar/cancelar/baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos.
Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte – MG, 12 de Março de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:4C5A4D87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 39/2013.

"Nomeia Servidor para Gerir o Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, nomeia o Servidor responsável por gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR O servidor Nilson Geraldo de Oliveira Aguilar, portador do CPF: 046.067.786-10, como responsável juntamente com o Prefeito Municipal de Chapada do Norte - MG, responsáveis para gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica a ele permitido emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar/sustar/contra-ordenhar/cancelar/baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos.
Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte – MG, 12 de Março de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2BB25573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PERICIAIS CONTÁBEIS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 27/03/2013; Pregão Presencial n.º 011/2013, Processo Licitatório 017/2013; Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Periciais Contábeis. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 11 de março de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:E2B74B81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/03/2013; Pregão Presencial n.º 012/2013, Processo Licitatório 018/2013; Objeto: Prestação de Hotelaria e Restaurante. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 11 de março de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:5F14E789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 21

Processo nº. 019/2013 – Pregão Presencial nº. 004/2013.

Contratante: Município de Coronel Pacheco/MG.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

Objeto: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa visando o fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais

e/ou genuínos, 1ª linha, para máquina pesada retroescavadeira, JCB, ano 2007

Do valor: O preço total do fornecimento objeto da presente aquisição, é o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Da Vigência: 07 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Dotação orçamentária:

2.0400151220142.00293.39030

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:039F763A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013
PROCESSO Nº 011/2013 - DISPENSA 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG
CONTRATADO: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER, EMERGENCIALMENTE, A PARTIR DE 30 DE JANEIRO A 04 DE MARÇO DE 2013, AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO, DECORRENTES DA DESTINAÇÃO DO LIXO.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 30/01/2013 A 04/03/2013
DOTAÇÃO: 2.04.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:6FF54268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 006/2013

Processo nº. 015/2013 – Dispensa nº. 004/2013

Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG

Contratado:MERCEDEZ-BENS DO BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de Veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Do valor: R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)

Da Vigência: de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014.

Dotação:2.03.00.12.361.002.1.0003.4.4.9052

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:69BD91EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 021/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo, através do Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Imaculada Conceição, visando o repasse financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais/PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG nos termos da Resolução SES/MG nº 3.041/11, Resolução SES/MG nº 3.194/12 e de conformidade com a Resolução SES/MG nº 3.555/12 – Valor: R$ 132.664,33 - Data – 28/02/2013 - Vigência: 28/02/2013 a 31/03/2013 – Hospital Imaculada Conceição

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:58C53E80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 022/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo, através do Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Imaculada Conceição, para que o mesmo componha a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais, de acordo com as Resoluções SES/MG nº 2.946, de 21 de setembro de 2011, nº 3.193, de 20 de março de 2012, nº 3.486 de 24 de outubro de 2012, a Deliberação CIS-SUS/MG nº 1.083, de 20 de março de 2012 e a Resolução SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010 – Valor: R$ 2.562.000,00 - Data – 28/02/2013 - Vigência: 28/02/2013 a 31/12/2013 – Hospital Imaculada Conceição

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:904ED334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 21 2013 CHAMADA PUBLICA ACRICULTURA FAMILIAR

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR CHAMADA PÚBLICA Nº 01 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DIA 22.03.2013 ÁS 14:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAL NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FF2436D2

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2456/2013 FAZ EXONERAÇÃO DE JEAN ASTONI BARROS PUREZA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor Jean Astoni Barros Pureza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor III – Educação Física, lotado no Setor de Educação.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal nº 562/2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica Jean Astoni Barros Pureza ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III – Educação Física, lotado no Setor de Educação, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 20 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C1CA78FD

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2451/2013 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR III"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Erika Borges Coelho de Campos, ocupante do cargo de Professor II, para exercer a função de Professor III – História / Patrimônio Cultural, com as vantagens do cargo de Professor III, lotada no Setor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:441CAD7A

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2444/2013 FAZ EXONERAÇÃO DE PAULO HENRIQUE DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor Paulo Henrique da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Serviço Municipal de Estradas e Rodagens.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica Paulo Henrique da Silva ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Serviço Municipal de Estradas e Rodagens, exonerado de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2013.

Desterro do Melo, 04 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A0592D1C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2442/2013 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Principio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Maria Luiza da Silva Campos, ocupante do cargo de Agente de Administração I, para exercer a função de Agente de Administração II, em substituição ao servidor Nonato Junio dos Reis Silva que desde 02 de janeiro de 2013 ocupa cargo em comissão de Diretor Municipal da Fazenda, com as vantagens do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0F510EB8

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2441/2013 "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Principio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado, a título precário, o servidor Wellington Aparecido da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para exercer a função de Agente de Administração II, em substituição à servidora Sirley Lopes do Amaral Rodrigues que desde 02 de janeiro de 2013 ocupa cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar, com as vantagens do cargo de Agente de Administração II, lotado no Setor de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0B338B1D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2440/2013 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Simone Simplício Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, para exercer a função de Nutricionista, com as vantagens do cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A9F9CC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 035/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2013. Objeto: locação, emergencial, de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo, para a coleta e destinação final de resíduos domiciliares, pelo período de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações no Anexo I ao edital mencionado à epígrafe. Assim, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser 27/03/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 14/03/2013. Diamantina, 13 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9BDB18F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/11 DO PL. 321/11.

Contratado (a): Brasil Máquinas e Veículos Ltda – ME. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/13, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7503C0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/11 DO PL. 321/11.

Contratado (a): VEMAQ Peças para Veículos e Máquinas Ltda – ME. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/13, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67995662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/11 DO PL. 321/11.

Contratado (a): TOTAL Tratores do Brasil Ltda – ME. Objeto prorrogação do prazo até 30/09/13, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:16AB5D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/11 DO PL. 321/11.

Contratado (a): AUTOMAQUINAS Comércio de Peças e Serviços Ltda – EPP. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/13, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41D7866F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/11 DO PL. 321/11.

Contratado (a): RETRO-MINAS Comércio de Peças Ltda – EPP. Objeto prorrogação do prazo até 31/05/13, conforme art. 4º § 2º do Decreto 6662/05.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91AEBFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DA ORDEM DE RETOMADA REFERENTE AO CONTRATO 07/11 DO PL. 519/10.

Contratado (a): Libe Construtora Ltda. Objeto retomada dos serviços e obras objeto do contrato tendo em vista estarem superados os fatos que motivaram a sua paralisação. Ass. 02/01/13 ct. 02/12/11 01/01/13 vr. 22.479.485,52.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFB2A572

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 67/13.

Convenente/: AMM – Associação Mineira de Municípios. Conveniado/Município de Divinópolis. Objeto cooperação técnica com vistas á organização, o apoio e a execução de programas e projetos de informações, de desenvolvimento econômico e social sustentável, tecnológico, de capacitação técnica profissional, assessoria nas áreas jurídica, tributária, administrativa, contábil, educação, saúde, ambiental, economia, interesses coletivos individuais dos Municípios Mineiros do Estado Membro de Minas Gerais e da República Federativa do Brasil. A contribuição mensal do Conveniado obedecerá a Portaria 001 de 12 de dezembro de 2011 obedecendo a uma Escala Progressiva de Contribuições na Classe 18/FPM 4.0 que pagará a Convenente o valor de R$ 2.463,00. Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0052.2024.3.3.70.41.00. Prazo 31/12/17. ass. 01/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C74C4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 07/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Flávio Silva Brandi. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. ass. 01/02/13 ct. 11/06/12 11/07/13 vr. 1.011,24

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D19CF4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 08/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Elisa Imaculada Fernandes. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. ass. 01/02/13 ct. 11/06/12 11/07/13 vr. 1.011,24

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81C754AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 10/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Miguel Ângelo Moreira Soares. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. ass. 01/02/13 ct. 11/06/12 11/07/13 vr. 1.011,24

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7734770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 13/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Débora Duarte Daldegan. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93. ass. 01/02/13 ct. 11/06/12 11/07/13 vr. 252,81.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1ECE1CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 14/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Rita de Cássia Barbosa. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F75BCB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 15/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Luis Carlos Miranda. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B077995B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 16/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Sílvia de Souza Saléh. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C10DFDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 17/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Èlida Henriger Resende Fonseca. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68782AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 18 /12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Mariane Tavares. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A8D8A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 19/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Thais Rodrigues. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE10F72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 20/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Raquel Maria Silva. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65CD901B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 21/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Jhonatan Geraldo Apolinário. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78D4930A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 22/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Bruno de Freitas Camilo. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:46B23DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 23/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Cristiane Virgínia Viriato. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC88DE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 24/12 DO PL. 160/12.

Contratado (a): Felipe José Gontijo Azevedo. Objeto rescisão contratual a partir de 01/02/13 conforme art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C96004B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 12 de março de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/03/2013	25486	AB04770420	HBC1684	Indeferido
2	12/03/2013	25494	AB04770421	HBC1684	Indeferido
3	12/03/2013	25478	AB04785141	HBC1684	Indeferido
4	12/03/2013	25384	AB04961322	HMK3431	Indeferido
5	12/03/2013	25427	AB04961706	HCO7143	Indeferido
6	12/03/2013	25510	AB04962627	HJB4446	Indeferido
7	12/03/2013	25392	AB04962632	OLU5351	Indeferido
8	12/03/2013	25419	AB04962642	HBC1231	Indeferido
9	12/03/2013	25502	AB04965246	HOK3681	Indeferido
10	12/03/2013	25460	AB04965256	HMQ4100	Indeferido
11	12/03/2013	25451	AB04965841	HMA5951	Indeferido
12	12/03/2013	25400	AB04965930	OLU5351	Indeferido
13	12/03/2013	25435	AB04966109	HCU0792	Indeferido
14	12/03/2013	25341	AB04966837	OLW1244	Indeferido
15	12/03/2013	25443	AB04970875	HMA5951	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 12 de março de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2BC4720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 059, DE 13-03-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO EMILSON SIVIRINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO EMILSON SIVIRINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2011 a 01.01.2012, saindo de férias no dia 01 de abril de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de março de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B206D143

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no 02456/2013 - modalidade Pregão Presencial Nº 017/2013 – Objeto: Aquisição de um veículo modelo sedan, zero quilometro, ano e modelo de fabricação 2013, cor preta, combustível flex, para o gabinete do prefeito. Critério de julgamento: menor preço. Credenciamento: 26/03/2013, às 08:50 horas – Abertura da Sessão: 26/03/2013, às 09:00. Informações na Prefeitura Municipal (37) 3553 1200. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá, 14 de março de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3D9F291E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 345/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 345/2012, Tomada de Preços nº. 026/2012**, **Processo nº. 105/2012**, Contratado: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NA RUA CAMÕES, Nº. 42, CENTRO, EM GRÃO MOGOL-MG, REPRESENTADO PELO SR. OSMANO SOARES DA SILVA369.276.196-15, Objeto: alterar a cláusula quinta, do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula quinta do contrato original nº. 345/2012, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:56A6B6B0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 344/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 344/2012, Tomada de Preços nº. 027/2012**, **Processo nº. 106/2012**, Contratado: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NA RUA CAMÕES, Nº. 42, CENTRO, EM GRÃO MOGOL-MG, REPRESENTADO PELO SR. OSMANO SOARES DA SILVA369.276.196-15, Objeto: alterar a cláusula quinta, do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula quinta do contrato original nº. 345/2012, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:350AD06E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 606/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 606/2011, Tomada de Preços nº. 041//2011**, **Processo nº. 174/2011**, Contratado: **CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE NO. 02.354.111/0001-21, COM ENDEREÇO NARUA CAMÕES, Nº. 42, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, o presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 606/2011, **até 28/08/2013,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C39A6A40

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 084/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, Processo nº. 023/2013**, Contratado: **ANTENOR MEDRADO RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.888.066/0001-86, Objeto: alterar a cláusula terceira, item 3 do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário do quilômetro, passa a ser de **R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos),** e o valor global do contrato original, passa a ser de **R$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinqüenta reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8B057F97

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 705/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 705/2012, Tomada de Preços nº. 063/2012, Processo nº. 225/2012**, Contratado: **AGUA POÇOS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 71.318.396/0001-02, com endereço na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº. 517, Bairro Camargos, em Belo Horizonte-MG, Objeto: alterar a cláusula décima do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula décima, item 10.3 do contrato original nº. 705/2012, **até 30/06/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 18 de Fevereiro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EF279373

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 008/2013

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº. 577/2005, de 06 de setembro de 2005, pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
COORDENADORIA:
JOÃO FRANCISCO DE PINHO, funcionário público, Coordenador.
KARINE PINHO ANDRADE FIGUEIREDO, funcionária pública, Secretária.
HERBET ANDREY GONZAGA ANDRADE, Técnico em Informática, Técnico Setorial
NILCICLEY PEREIRA DOS SANTOS, funcionário público, Operador Setorial.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE E PUBLIQUE – SE.

Grão Mogol – MG, 01 de março de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:93BFBB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.800, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. As despesas com a concessão da subvenção social prevista nesta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2060 – Apoio às Entidades atuantes na Assistência Social
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....8.500,00.

Art. 2º A liberação da subvenção social de que trata o art. 1º, desta Lei, é condicionada à apresentação pela entidade relacionada e à aprovação pelas Secretarias Municipais competentes do plano de aplicação, da prestação de contas do exercício anterior e de toda a documentação exigida pela legislação atinente à concessão desse auxílio financeiro, ficando a entidade sujeita, também, à prestação de contas da aplicação dos recursos.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de março de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:9B262DA5

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.801, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a ceder às instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras e *royalties* relacionadas à exploração de recursos hídricos.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras e *royalties* relacionados à exploração de recursos hídricos, até 31 de dezembro de 2016, recebendo em contrapartida os recursos financeiros correspondentes.

Parágrafo único: A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras não poderá ultrapassar o valor de R$ 4.000,000, 00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se créditos decorrentes de compensação financeira os direitos creditórios de titularidade do Município de Indianópolis referentes à utilização de recursos hídricos, conforme previsto no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis n.º 9.433, de 8.1.1997, n.º 9.984, de 17.7.2000, e n.º 9.993, de 24.7.2000, e pelos Decretos n.º 1, de 07.2.1991, e n.º 3.739, de 31.1.2001.

Art. 3º A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeitam-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Os recursos originados das cessões de direitos creditórios de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente, no caso de compensações financeiras e *royalties*, à realização de despesas de capital, sendo vedada a aplicação desses recursos em despesas correntes, exceto destinadas aos regimes de previdência social, geral e próprio, dos servidores públicos, conforme disposto no art. 44, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º O Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, não fica coobrigado ou de qualquer forma responsável pelos créditos envolvidos na negociação, nem pelo pagamento pontual por parte do devedor dos créditos cedidos, respondendo apenas pela existência legal desses créditos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de março de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:9D331D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAES LTDA**, com o valor total: R$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais) **.** Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 64.440.688/0001-03.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:80E80DEF

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SHALON FIOS CIRÚGIGICOS LTDA**, com o valor total: R$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais),. Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 33.348.467/0004-29.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:30DA9C59

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SHALON FIOS CIRÚGIGICOS LTDA**, com o valor total: R$ 24.115,40 (vinte e quatro mil cento e quinze reais e quarenta centavos,. Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 13.366.959/0001-97.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:08654A16

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA,**

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMAUCETICOS LTDA**, com o valor total: R$ 11.574,10 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos),. Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:5BC9017B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, com o valor total: R$ 38.012,40 (trinta e oito mil doze reais e quarenta e oito centavos),. Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:5218A683

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA,** com o valor total: R$ 10.083,50 (dez mil oitenta e três reais e cinquenta centavos),. Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 12.047.164/0001-53.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A6659008

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MED FARMA MONTES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** com o valor total: R$ 40.456,70 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 14.634.030/0001-64.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:ABEC4A92

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MEDCNORTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total: R$ 28.118,60 (vinte e oito mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 06.163.806/0001-87.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C2C842B4

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **NELSON LEITE FERREIRA ME/CRENTO NORTE DISTRIBUIDORA HOPITALAR,** com o valor total: R$ 9.666,00 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais), Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 13.345.635/0001-72.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4F61E0E5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL**

MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com o valor total: R$ 103.102,50 (cento e três mil cento e dois reais e cinquenta centavos)), Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4AF7EC85

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013.
Processo n.º 014/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO E A ASSISTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERSON DIAS, ODONTOLÓGICA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA,** com o valor total: R$108.762,80 (cento e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos),Data da assinatura do Contrato: 13/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n. 06.244.376/0001-28.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:672692A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013. Tendo como objeto o fornecimento de vales transporte para os servidores municipais e passes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Embasamento legal: Art 25, Inc I da Lei 8.666/93. Fornecedora: Guida Transporte e Turismo – Itanhandu/MG. Vigência: até 31 de dezembro de 2013. Contratante: Município de Itanhandu. 28 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A91E0787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, gás GLP. Fica prorrogada a sua abertura para o dia 20/03/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2BC4485E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 006/13 - CONSORCIO CISASF

Publicar:

Contratado: Município de Japaraiba – Extrato de Contrato nº 006/2013 **Contratante**: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco – CISASF. Objeto: definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. Valor: R$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais) em parcelas mensais. Dotação Orçamentária: 02.05.01 -10.301.0009.2052-3171.70; 10.301.0009.2052-3371.70; 10.301.0009.2052-4671.70; 10.301.0009.2052-3171.70. Vigência 31/12/2013. Reginaldo Saturnino Cardoso - Presidente do Conselho de Prefeitos; Eugênio Fernandes Lopes - Secretário Municipal de Saúde, Roberto Emílio Lopes – Prefeito Municipal de Japaraíba MG.

Contratado: Município de Japaraiba – Extrato de Contrato nº 006/2013 **Contratante**: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco – CISASF. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2013:
I – A manutenção pelo CONTRATADO de infraestrutura, de equipamentos, máquinas e pessoal para atender o CONTRATANTE segundo o disposto no Contrato de Consórcio, nos limites estabelecidos em Contrato de Rateio e neste Contrato de Programa; II - representação e fortalecimento, em conjunto, em assuntos de interesse comum perante entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais; III - promoção da integração para a prestação de cooperação mútua nas áreas técnicas e administrativas; IV - instalação e operação de sede(s) adequada(s) para o desenvolvimento de todas as suas atividades institucionais; V - prestação de assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica no desenvolvimento de suas atividades, Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Dotação Orçamentária: 02.05.02 - 10.301.0009.2052-3371.41. Vigência 31/12/2013.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Presidente do Conselho de Prefeitos

EUGÊNIO FERNANDES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba MG.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:13609039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N°327/2013

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial nesta data, 13 de Março, Quarta-feira, pelo falecimento do Sra. **Maria Aparecida Alves de Souza,** genitora dos funcionários **Arilson Nunes Jardim** e **Sílvia Nunes Jardim.**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 13 de Março de 2013

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:2A8999D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 11/2013, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos diversos para o DAE. Valor Global: R$ 52.822,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 13 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3F78F66B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 07/2013, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N° 04.675.938/0001-62.** Objeto: Fornecimento de materiais de construção para o DAE. Valor Global: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 13 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:583DEED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PP 021/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Pregoeira do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação e prorrogação ao Edital de Pregão Presencial nº 021/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de "carrocinha", na apreensão de animais errantes e positivados para Leishmaniose no Município de João Pinheiro.

Onde se lê:

A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia **21 de março de 2.013, às 14h00**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro,em João Pinheiro/MG; e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 033/2013.

Avaliação de custo:
Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos, que mediaram em **R$ 40.133,33 (quarenta e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)** mensal .

Ler-se-á:

A sessão de processamento do presente **Pregão** será realizada dia **27 de março de 2.013, às 08h30**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro,em João Pinheiro/MG; e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 033/2013.

Avaliação de custo:
Atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de João Pinheiro procedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos, que mediaram em **R$ 4.013,33(quatro mil, treze reais e trinta e três centavos) mensais .**

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 13 de março de 2.013.

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:D30E17B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 036/2013-PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

Proc. 036/2013-Pregão Presencial 032/2013-Contratação de Transportes diversos-**RETIFICAÇÃO**-Publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 11/03/2013, pág. 22-Onde de lê 25/03/2013, **LEIA-SE 26/03/2013, às 09:00**.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EED84A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 031/2013-PREGÃO PRESENCIAL 029/2013-

Proc. 031/2013-Pregão Presencial 029/2013-Aquisição de roçadeiras-**ADIADA** para 26/03/2013, às 14:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7C7CE6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 040/2013-PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

Proc. 040/2013-Pregão Presencial 035/2013-Aquisição de materiais odontológicos-Credenciamento 26/03/2013-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:02D66A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2013-PREGÃO PRESENCIAL 022/2013

Proc. 024/2013-Pregão Presencial 022/2013-Aquisição de medicamentos-Foram declaradas vencedoras do certame e habilitadas: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-ME, CNPJ 10.463.662/0001-51, Equipar Médico e Hospitalar Ltda., CNPJ 25.725.813/0001-70, Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares LTDA., CNPJ 64.440.688/0001-03-Prazo 03 dias para interposição de recurso.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:39F77C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2013-PREGÃO PRESENCIAL 028//2013

Proc. 030/2013-Pregão Presencial 028//2013-Contratação de caçambas para serviços de limpeza na zona rural/urbana-**CTR 039/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Osvaldo Gonçalves Neto-CPF 579.244.656-34-Valor R$55.440,00-Data 12/03/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9BD3D31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 006/2009-TOMADA DE PREÇOS 001/2009-

Proc. 006/2009-Tomada de Preços 001/2009- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria contábil na área pública-5° Aditivo ao CTR 008/2009-Vigência 07/03/2013 a 07/03/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E8638757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2013

Chamada Pública Agricultor familiar
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar Chamada Pública nº 001/2013, **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, com entrega dos envelopes ate as 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2013.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8000 em horário comercial.
Irineu Gomes Soares
Prefeito Municipal

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:96024792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 012/13, PRC 0129/13. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas Xerográficas(copiadoras), com manutenção, peças de reposição, troca de equipamentos se necessário e fornecimento de toner e cilindros inclusos, para atender a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração desta Prefeitura por um período de 12 meses. Dia da Licitação: 28/03/2013, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 13 de março de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED81894B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 13 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA O SR. MATEUS SILVA PACHECO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o Sr. MATEUS SILVA PACHECO, inscrito no CPF sob o nº. 078.262.186-40 e portador da CI M- 11.414.680 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:309FE8FC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 667/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – PRC Nº. 667/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/13 – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO PARECER DE N.º 060/13, DE 13 DE MARÇO DE 2012, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA "AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS P/ ATENDER AOS USUARIOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE ATRAVES DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", LOCALIZADA NA AV. JOSAPHAT MACEDO, 601, CENTRO, LUZ/MG" E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: ALFALAGOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA E LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 9.227,57 (NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).PUBLIQUE-SE.LUZ, 13 DE MARÇO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CF41D70

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0670/2013. PREGÃO Nº 014/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0670/2013. PREGÃO Nº 014/2013.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, LINHA Nº 11 – CAMPINHO/JORGE GRANDE, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 28.03.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 13.03.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB32D899

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/12 - PRC Nº. 0842/12.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/12 - PRC Nº. 0842/12. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME. OBJETO: ACRESCIMO DE R$70.355,72 (SETENTA MIL, TREZENTOS CINQÜENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) O QUE CORRESPONDE A 2,62% (DOIS VÍRGULA SESSENTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO QUE É DE R$2.678.554,38 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS CINQÜENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). PORTANTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$2.748.910,10 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), CONFORME O ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9E0A4BDE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0671/2013. PREGÃO Nº 015/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0671/2013. PREGÃO Nº 015/2013.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013/2014".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27.03.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 13.03.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC3AEC0E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 006/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **13 de março de 2013 a 22 de março de 2013,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE FISCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Carlos Vieira Rodrigues	**5º**

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 006/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO
DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.

j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ABF554C3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 004/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal N.º 1604/2007, de 28 de novembro de 2007, bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010, para no período de **13 de março de 2013 a 22 de março de 2013**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 10.11, 10.12.1 e 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2010 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação em caráter temporário para provimento de Empregos vagos de seu Quadro de Pessoal Temporário**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e da Lei Municipal Nº. 1604/2007, de 28/11/2007, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado à Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 004/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Franciskelly Battistini	8º

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 004/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

O Candidato aprovado e convocado para contratação em caráter temporário deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 10.11 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Luz.
02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
Declaração de não acumulação de Empregos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
Certidão Negativa Criminal.
Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
No caso de Agente Comunitário de Saúde Comprovante de residência (água, luz, telefone) comprovando residir na área adstrita do cargo **desde a publicação do edital**.

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 10.12.1 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Hemograma completo;
Glicemia em Jejum;
Eletrocardiograma;
Urina Rotina;
Rx de Tórax em PA;
Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos para os seguintes cargos (Cláusula 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2010):

Agente Comunitário de Saúde - PSF: Sorologias para HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F2FD569

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIANA PEREIRA MARIANO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10.245/2013, de 1.2.2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de fevereiro de 2013, à Servidora LUCIANA PEREIRA MARIANO, Matricula Nº 1503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F76865BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 022/2013 – Pregão n° 005/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL CONSUMO DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013** – Menor Preço Por Item. Data da realização: 26/março/2013, horário: 09:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br - Mendes Pimentel, 13/03/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:950C5B98

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 023/2013 – Pregão n° 006/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS GLP PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MENDES PIMENTEL/MG NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013** – Menor Preço Por Item. Data da realização: 28/março/2013, horário: 09:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br - Mendes Pimentel, 13/03/2013

(***A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES***
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1BFE017A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório nº. 033/2013 – Pregão n° 008/2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013** – Menor Preço Por Item. Data da realização: 25/março/2013, horário: 08:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246.1280 ou via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br – Mendes Pimentel, 13/03/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:30E8E37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **016/2013**, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG, NA CIDADE DE MONTES CLAROS - MG**) em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

LICITANTE	Vencedora dos itens:	Valor da Ata de Registro de Preço Contrato
PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA	Vencedora dos itens: **Todos intens**	**R$ 64.500,00**

Montezuma – MG, 04 de Fevereiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3BCBA3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório:

016/2013 – Pregão Presencial 001/2013, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG, NA CIDADE DE MONTES CLAROS - MG**), a favor da licitante:

LICITANTE	Vencedora dos itens:	Valor do Contrato
PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA	Vencedora dos itens: **Todos os itens**	**R$ 64.500,00**

Montezuma (MG), 04 Fevereiro de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:61DBEB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 016/2013 - Pregão Presencial n.º 001/2013**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA**, Valor do contrato **R$ 64.500,00**; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG, NA CIDADE DE MONTES CLAROS - MG.**

Assinatura: 05/02/2013. Vigência: até 05/02/2014.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:234568EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO INFORMÁTICA LTDA. Obj.: Prestação de Serviços de Empresa Especializada em cessão de direito de uso (locação) dos sistemas integrados de gestão pública (sistema informatizado) junto a Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2014. Processo Administrativo nº 340/2009 e Pregão Presencial nº 010/2009. Dotação Orç. 02020412300012.002339035. Valor estimado: R$ 34.384,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais). Natércia (MG), 02 de Janeiro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:3CABD0A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2013 - Processo Administrativo N° 046/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 021/2013, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Terraplanagem, Remoção de Cascalho e na Execução de Serviços Com Equipamentos de Trator de Esteira nas Estradas Vicinais ou Obras do Município de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 27 de março de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 13 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:80F316BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013 - Processo Administrativo N° 044/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 019/2013, objetivando a **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tubos de Concretos Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 27 de março de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 13 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:FE38EB87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - Processo Administrativo Nº 040/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Nº 018/2013 objetivando a **Aquisição de 05 (cinco) Veículos Zero Quilômetro, Sendo 02 (Dois) Veículos Tipo Van - Mínibus Com Capacidade Para 16 Lugares (15 lugares Para Passageiros e 01 Para o Motorista), e 03 (três) Veículos Passeio, 04 (Quatro) Portas, Com Capacidade Para no Mínimo 05 Lugares. 02 (Dois) Veículos Tipo Van - Mínibus e 02 (Dois) Veículos Passeio Para Atender as Necessidades do Setor de Educação e 01 (Um) Veículo Passeio Para Atender as Necessidades do Setor de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 27 de março de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 13 de março de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:13E398AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2013

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Torquato de Almeida, nº 100, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 08/2013; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para a Câmara Municipal de Pará de Minas. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 01/04/2013, às 09:30 horas.
** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:4A9B03C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO 003/2013 – PRC 1228/2012 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2013 – FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Notificar as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda conforme art. 4° inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Pará de Minas, 13 de março de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:9E233B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG PRC 025/13 TOMADA DE PREÇO 003/13

ATA DE ABERTURA Às 09:00 horas do dia 13/03/2013 na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reuniu-se a Comissão de Licitação, com as demais presenças subscritas no final desta Ata, para abertura dos envelopes do (a) TOMADA DE PREÇO cujo o objeto é A REFORMA DA PONTE DA RUA ANTONIO CARLOS B- PRAZO DO SERVIÇO SERA DE 03 (TRES) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DA OREDEM DE SERVICO Abertos os envelopes nº 01 Habilitação em situação regular, foram rubricadas as documentações supramencionadas pelos Membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Obras e licitantes presentes, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: As empresas Maria Goreth Pereira da Silva Cordeiro ME não apresentou item 3.1 "j" e Engebrum Construtora Ltda EPP não apresentou item 3.1 "v" conforme informado verbalmente por Braulio Abreu Campos engenheiro da Secretaria Municipal de Obras que a mesma não atende o item no que tange atestado de obras de mesma natureza, portanto ambas encontram-se inabilitadas para o certame. Fica aberto o prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, I da Lei 8.666/93 de Licitações com suas modificações posteriores.EMPRESAS INABILITADAS:MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO ME – NAO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA .ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA EPP -NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. RESULTADO:O resultado do julgamento será afixado no Quadro de aviso do Hall da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS na forma da lei, para conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada.MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES Edilene Aparecida Barbosa Comissão de Licitação Presidente ,Elisabete Ribeiro da Silva Comissão de Licitação Membro e Anderson Jose Guimaraes Viana Comissão de Licitação Membro .EMPRESAS HABILITADAS: ETHER CONSTRUÇOES LTDA ME. Pará de Minas, 13 de março de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:7FAAB61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 001/2013. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), parcelado em 10 (dez) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada. A Entidade beneficiada será **ABRIGO CASA DO CAMINHO** Resumo do Objeto: pagamento de funcionários, CEMIG, COPASA, telefonia, contabilidade, aluguel de casa. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0379.Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31/12/13. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 Secretaria Municipal de Ação Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 08.243.0020.0.057-3.3.50.43-0379. Publique-se: Pará de Minas, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:03623B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 024/2013 – Dispensa nº 010/2013Objeto: A Locação de um imóvel urbano, com 01 sala, 01 banheiro, situada na Rua João Luciano Barbosa, nº 73, Bairro: Centro, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do arquivo morto em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Governo, mediante Termo Contratual. Contratante:Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratado:Ivânia Aparecida Martins Período Do Contrato:Janeiro à 31 de dezembro de 2013. Valor Mensal: R$ 677,98 (seiscentos e setenta e sete reais noventa e oito centavos).Valor Global: R$ 8.135,76 (oito mil cento e trinta e cinco reais setenta e seis centavos).

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:41444D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.842

LEI Nº 1.842, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

"Altera a Lei Municipal nº 1.522, de 19 de Outubro de 2005, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a doar bem público à associação LAR DE AMPARO E PROMOÇÃO HUMANA, cadastrada junto ao CNPJ sob o nº 21.289.889/0001-49; cujo imóvel consta da matrícula nº 11237, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, a saber:

(...).

Art. 2º- O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *A doação de que trata o artigo anterior será destinada à edificação de um imóvel, ficando o Lar de Amparo e Promoção Humana autorizado a celebrar contratos, convênios e outros atos jurídicos de qualquer natureza com a União, Estado de Minas Gerais, Município de Perdizes, Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Organizações Sociais, Organizações Não Governamentais, Autarquias, Associações, Fundações, Oscips e demais pessoas físicas ou jurídicas para destinação e utilização do imóvel.*

Parágrafo Único: A celebração dos instrumentos referidos no caput deverão atender atividades ou programas sociais sem fins lucrativos, para atendimento sem ônus à crianças e ao adolescente na faixa etária de 05 a 16 anos em tempo integral.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.522 de 19 de Outubro de 2005.

Perdizes/MG, 07 de Março de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:EE521BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.843

LEI Nº 1.843, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

"Autoriza a doação de imóvel municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo municipal autorizado a doar imóvel constituído do lote 01, quadra 06, Bairro Novo Horizonte, com área total de 1.992,00 m2, objeto da matrícula nº 11.236 do CRI de Perdizes, à Associação LAR DE AMPARO E PROMOÇÃO HUMANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.289.889/0001-49.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da transmissão desse bem correrão por conta do doador.

Art. 2° - O bem ora doado destina-se ao desenvolvimento das atividades precípuas da Donatária, valendo-se das instalações e benfeitorias já existentes, edificadas pelo Doador, cuja área construída totaliza 605,00 m2.

§ 1º. Fica a Donatária autorizada a celebrar contratos, convênios e outros atos jurídicos de qualquer natureza com a União, Estado de Minas Gerais, Município de Perdizes, Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Organizações Sociais, Organizações Não Governamentais, Autarquias, Associações, Fundações, Oscips e demais pessoas físicas ou jurídicas para destinação e utilização do imóvel.

§ 2º. A celebração dos instrumentos referidos no § 1º deverão atender atividades ou programas sociais sem fins lucrativos, para atendimento sem ônus à criança e ao adolescente na faixa etária de 05 a 16 anos em tempo integral.

Art. 3º - O bem imóvel ora doado deverá ficar gravado com as cláusulas restritivas de impenhorabilidade, inalienabilidade, impermutabilidade, retrocessão, e de vedação da transmissão onerosa ou gratuita da posse ou da propriedade do imóvel.

Parágrafo Único: Fica a Donatária autorizada a proceder a unificação dos imóveis matriculados sob os números 11.236 e 11.237 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, devendo ser averbado às margens do registro da área unificada as restrições contidas do *caput* do presente artigo.
Art. 4º. Em caso da Donatária encerrar ou houver a extinção de suas atividades no Município, o imóvel doado reverterá ao patrimônio público sem ônus.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 07 de Março de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:1198A650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 022/2013 – Dispensa nº 008/2013 Objeto: A locação de prédio com 08 salas, 02 banheiros e 01 cozinha e seu respectivo terreno, medindo 14,00 x 25,00 metros e com a área de 350,00 m2, situada na rua José Laurentina de Oliveira, Setor Norte II, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades NUVEP – Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo contratual.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes–MG Contratado:Adélio Afonso de Almeida Período Do Contrato: Janeiro à 31 de dezembro de 2013. Valor Mensal de: R$ 612,58 (setecentos doze reais cinquenta e oito centavos).Valor Global: R$ 7.350,96 (sete mil trezentos e cinquenta reais noventa e seis centavos)

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:464B2FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 023/2013 – Dispensa nº 009/2013 Objeto: A Locação de Prédio com 07 salas, 02 banheiros e 01 cozinha e seu respectivo terreno, medindo 12,00 x 30,00 metros e com a área de 360,00 M², situada na Rua Romeu Paulo de Castro, n° 200, Bairro Divineia, nesta cidade de Perdizes, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG Contratado:**Sr.** Júlio Cesar Rodrigues e a Sra. Leila Afonso Borges Valor Mensal:R$ 1.055,12 (um mil cinquenta e cinco reais doze centavos).Valor Global: R$ 12.661,44 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais quarenta e quatro centavos)Período Do Contrato:Janeiro à 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8E9DB471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4129/2013 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento:

Contrato nº. 4.129/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICIPIO DE PERDOES, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede à PRAÇA PRIMEIRO DE JUNHO, 103 - CENTRO -, PERDOES/MG, telefone nº (35) 3864-7222, CEP 37.260-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.244.343/0001-67, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Fernando Jaques Rezende de Siqueira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 287.121.536-72 e portador do RG nº 01360480614, expedido pelo DETRAN /MG, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional Constantino Dias Neto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.743.839, expedida pelo SSP/MG e CPF n.º 392.685.196-15, e pelo (a) Gerente Geral, Rodrigo Ribeiro Campos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.182.075, expedida pelo SSP /MG e CPF n.º 045.249.976-36 firmam o presente **CONTRATO de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças**, doravante **CONTRATO**, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

I – Em caráter de exclusividade:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 573 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Parágrafo único – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

b) Centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICÍPIO (sistema de caixa único) se houver; excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

c) Centralização e movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

d) Centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

e) Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos Fundos a que alude a alínea "d".

II – Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Perdões e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

b) Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário.

(demais produtos/serviços que sejam negociados com o Ente Público sem exclusividade)

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agências/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. Perdões (nº 1443-5), localizada Rua Governador Valadares, 309 - Centro - Perdões/MG, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento à CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REGULARIDADE DA TRANSAÇÃO

A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 37/2013, dispensa n.º 19/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2013, a que se vincula este CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA CAIXA

a) Prestar os serviços listados na Cláusula Primeira;

b) Oferecer atendimento aos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE;

c) Entregar ao servidor/empregado público, no ato da abertura da conta bancária, documento que registre o código numérico do BANCO, o código numérico da agência e o número da conta bancária, viabilizando que o servidor/empregado público comunique à CONTRATANTE (Fonte Pagadora) o destino bancário de seus futuros pagamentos;

d) Manter sistemas operacionais e de informática capazes de prover os serviços contratados;

e) Fornecer a CONTRATANTE as informações necessárias ao acompanhamento de suas movimentações financeiras;

f) Efetivar os créditos de salário dos servidores/empregados públicos da CONTRATANTE, por meio de Conta Salário, garantindo as condições e isenções de tarifas previstas no Art. 4º. da Resolução CMN 3.402/2006 e da Circular BACEN 3.338/2006;

g) Estabelecer, juntamente à CONTRATANTE, os casos de isenções/descontos e cobrança de tarifas, bem como seu prazo de validade, excetuados os casos de isenções legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Demandar à CAIXA a abertura de Conta Salário (Conta de Registro de Controle de Fluxo de Recursos) para os servidores/empregados públicos vinculados, de forma a permitir a efetivação dos créditos de salário, conforme previsto na Resolução CMN 3.402/06;

b) Disponibilizar banco de dados dos servidores/empregados públicos vinculados, contendo todas as informações cadastrais necessárias à abertura das contas salário, em leiaute fornecido pela CAIXA;

c) Encaminhar para processamento na CAIXA arquivo de pagamento de salários, observando o percentual contratado de créditos provenientes da folha de pagamento, descrito na alínea "a", inciso "I", da Cláusula Primeira deste CONTRATO, com a antecedência necessária para o processamento dos arquivos e respectivos pagamentos;

d) Disponibilizar os recursos financeiros necessários ao crédito de salário dos servidores/empregados públicos vinculados, observando os aspectos negociais consignados em instrumento específico da prestação do serviço de pagamento de salários;

e) Dar preferência à CAIXA na prestação de serviços não previstos neste instrumento, em termos específicos a serem pactuados,

f) Permitir o acesso de empregados, prestadores de serviços ou prepostos da CAIXA às suas dependências, para execução de atividades relativas ao objeto da contratação, após devidamente autorizados;

g) Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, a CONTRATANTE compromete-se a, no prazo de até 15 (quinze dias) dias, a contar do início da vigência deste instrumento, promover a completa transferência para a CAIXA dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições financeiras. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, se for o caso;

h) Assegurar à CAIXA o direito prioritário de instalar Agências, postos ou terminais de auto atendimento em espaços próprios ou de seus órgãos vinculados, podendo a CONTRATANTE indicar e colocar à disposição da CAIXA áreas adequadas para tanto, mediante celebração de contrato específico;

i) Não permitir a substituição de unidades e/ou máquinas de auto-atendimento da CAIXA que tenham sido instaladas em áreas cedidas pela CONTRATANTE em decorrência do contrato firmado, por unidades de outras instituições financeiras;

j) Quando for verificada a impossibilidade de cumprimento das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO, apresentar proposta de substituição de contrapartida, cuja avaliação e definição de sua suficiência serão realizadas pela CAIXA, podendo ser revistas e/ou extintas as obrigações das partes, com a consequente restituição dos desembolsos à CAIXA;

k) Assumir integral responsabilidade, na forma da lei e perante os órgãos fiscalizadores, pela observância às regras aplicáveis ao presente CONTRATO, no tocante aos aspectos formais, orçamentários e contábeis, e pela adequada aplicação dos recursos desembolsados pela CAIXA;

CLÁUSULA QUINTA – DAS ADEQUAÇÕES DE SISTEMAS E PROCESSOS

A CONTRATANTE e a CAIXA comprometem-se, mutuamente, a fazer os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados, observando os leiautes pré-estabelecidos pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), nos padrões CNAB 150 ou 240, para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, com vistas a viabilizar e facilitar a troca de informações, as transmissões de dados e a manutenção dos controles, de modo a permitir que as partes possam, a qualquer tempo, verificar o integral cumprimento do estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

A remuneração devida à CAIXA pela prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira consta na Tabela de Tarifas CAIXA, sendofirmado contrato específico para cada modalidade de prestação de serviço, fixando condições e valores, observando as normas bancárias.

Parágrafo Primeiro – As despesas com a execução deste CONTRATO, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, autorizadas na Lei Orçamentária anual; as despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas nos orçamentos de exercícios futuros.

Parágrafo Segundo – A remuneração a que se refere esta cláusula será paga pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subseqüente à prestação desses serviços, mediante apresentação de demonstrativo de efetivação no período vencido pela CAIXA.

Parágrafo Terceiro – O não cumprimento da obrigação na data prevista no parágrafo anterior sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento à CAIXA, de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária de 1/30 (um trinta avos) por dia de atraso, calculada com base na taxa SELIC utilizando-se, para tanto, a taxa mensal vigente no dia do pagamento efetivo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO À CONTRATANTE

MODALIDADE DE DESEMBOLSO EM PARCELA ÚNICA – CONTRATO NOVO:

Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará à CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R$ 500.000,00 (QUINNHENTOS MIL REAIS), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA: AG: 1443, OP: 006, C/C: 2-8.

Parágrafo Primeiro – Os valores, referentes à parcela única ou, primeira parcela quando desembolso parcelado, serão creditados em até 15 (QUINZE) dias úteis após a comprovação das seguintes condições:

a) Entrega e validação do arquivo dos servidores/empregados públicos vinculados à folha de pagamento, em leiaute fornecido pela CAIXA;

b) Processamento do 1º crédito de salário pela CAIXA, e;
c) Comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial.

Parágrafo Segundo – O crédito do desembolso será realizado conforme cronograma abaixo, observando-se o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula

Mês de vigência do contrato	Valor nominal limitado a
03/2013 A 03/2017	R$ 500.000,00

Parágrafo Terceiro – Em caso de atraso no cronograma, decorrente do tempo necessário para que a CONTRATANTE atenda aos requisitos descritos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a CAIXA efetuará desembolso retroativo, em valor nominal, das parcelas vencidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este CONTRATO é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, as quais se aplicarão para ambas as partes, no que couber.

Parágrafo Primeiro – Não será motivo de rescisão deste CONTRATO, a ocorrência de uma ou mais das hipóteses contempladas no inciso VI, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja a comunicação prévia à CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo – Além das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá promover a rescisão deste CONTRATO, sem ônus, se a CAIXA:

a) Descumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos, observando o principio da razoabilidade e da finalidade, sempre se atendo à finalidade da avença, em detrimento de falhas formais sanáveis;

b) Associar-se com outrem e a respectiva cessão, ou transferência total, ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a execução do CONTRATO, sem prévio conhecimento e autorização da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A rescisão de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula não poderá ocorrer sem que haja prévio aviso formal à CAIXA por parte da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quanto ao atraso no cumprimento de prazos ou inobservância das situações descritas no referido Parágrafo, e sem que seja dado, anteriormente a esse aviso prévio, prazo razoável para que a CAIXA regularize as pendências.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão deste CONTRATO, o pagamento da folha dos servidores e funcionários que possuam empréstimos não quitados até a data do evento, será mantido com exclusividade na CAIXA, durante o período necessário para a liquidação das aludidas operações de crédito, observado o prazo máximo dos respectivos contratos.

Parágrafo Quinto – Além da restituição de valores prevista na Cláusula Sétima deste CONTRATO, a sua denúncia ou a sua rescisão imotivada ou motivada por razões diversas daquelas indicadas nesta cláusula, implicará a aplicação, em favor da CAIXA, de uma multa em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor atualizado da remuneração também prevista na Cláusula Sétima deste pacto.

Parágrafo Sexto – Se a rescisão operar-se por iniciativa da CAIXA, esta perderá o direito à restituição de valor e à multa mencionadas no parágrafo antecedente.

CLÁUSULA NONA – DA REPARAÇÃO DE DANOS

Obrigam-se as partes a reparar todo e qualquer dano a que derem causa por culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, até o limite do valor do dano material, atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, desde a data da ocorrência do fato até a data de seu efetivo ressarcimento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste CONTRATO, não representará renúncia nem impedirá o exercício futuro do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ATO ADMINISTRATIVO INJUSTIFICADO

A CONTRATANTE fica obrigada a ressarcir a CAIXA o equivalente ao valor pro-rata temporis a que se refere a Cláusula Sétima atualizado pela variação da taxa SELIC, ou outro índice que venha a sucedê-la, na hipótese de, por ato administrativo (ato de império), o presente CONTRATO perder seu objeto ou se, em decorrência da prática de tal ato administrativo, o objeto se tornar de impossível cumprimento pela CAIXA.
Parágrafo Único – O ressarcimento previsto no caput desta Cláusula não elide os direitos da CAIXA previstos no parágrafo 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 e, na Cláusula Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO E REPACTUAÇÃO

O presente CONTRATO é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, devendo ser adequado mediante celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas em lei, em especial, nos casos de desequilíbrio econômico-financeiro do pacto inicial gerado pelo não cumprimento, pela CONTRATANTE, das obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO e seus eventuais Termos de Aditivos na Imprensa Oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8666/93, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este CONTRATO representa todo o entendimento havido entre as partes sobre o seu objeto. Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas partes se formalizadas por termo de aditamento específico escrito e firmado pelas partes.

Parágrafo Primeiro – As partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver amigavelmente as questões e divergências surgidas na execução deste CONTRATO.

Parágrafo Segundo – Eventual tolerância de uma parte a infrações ou descumprimento das condições estipuladas neste CONTRATO, cometidas pela outra parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o CONTRATO assegurem às partes.

Parágrafo Terceiro – Se qualquer das disposições deste CONTRATO for considerada, por qualquer motivo, nula ou inexeqüível, tal nulidade ou inexequibilidade não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CIÊNCIA PELO CANDIDATO ELEITO

O prefeito eleito para administrar a Prefeitura do Município de Perdões/MG para o mandato 2013/2016, Senhor FERNADO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 287.121.536-72 e portador do RG nº 01360480614, expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado em Perdões/MG, firma o presente instrumento por estar ciente do seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

As partes aceitam este instrumento tal como foi redigido e se obrigam ao seu fiel cumprimento, elegendo o foro da Justiça Federal de Lavras, com privilégio sobre qualquer outro, para a solução de questões decorrentes da execução deste CONTRATO que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este CONTRATO obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Perdões, 15 de Março de 2013.
Local/Data

Assinatura da CAIXA Assinatura da CONTRATANTE
Nome: Constantino Dias Neto Nome: Fernando Jaques R. de Siqueira
CPF: 392.685.196-15 CPF: 287.121.536-72

Assinatura da CAIXA Assinatura Candidato Eleito:
Nome: Rodrigo Ribeiro Campos Nome: Fernando Jaques R. de Siqueira
CPF: 045.249.976-36 CPF: 287.121.536-72

Testemunhas:
Nome: Maraisa Aparecida Ribeiro
CPF: 081.236.986-66

Nome: Juarez Freire Teodoro
CPF: 310.497.966-91

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2FDA594C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA - CONTRATO 4040/2013

ERRATA
No contrato 4040/2013, tendo como partes o Município de Perdões e o Sr. José Pereira Alvarenga, especificamente na cláusula terceira onde se lê '' O presente contrato vigorará 01/06/2013'' ''**LÊ SE O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 01/07/2013''**.
Ficam revogadas as publicações do presente instrumento veiculadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos dias 06/03/2013 bem como 13/03/2013
Perdões, 13 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:31D4A7C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO - CONTRATO 4115/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

Contrato: 4115/2013. Processo número: 19/2013. Licitação: Pregão nº 09/2013, que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES CNPJ/MF n.º18.244.343/0001-67 e de outro AGROPECUÁRIA CARVALHO LTDA, CNPJ/MF nº12.127.436/0001-25. Objeto: Aquisição de herbicida e outros. Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Vigência: validade de 12 (doze meses) a contar do dia 08/03/2013

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:78627E53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO - CONTRATO 4114/2013

Contrato: 4114/2013. Processo número: 19/2013. Licitação: Pregão nº 09/2013, que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES CNPJ/MF n.º18.244.343/0001-67 e de outro AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, CNPJ/MF nº41.937.665/0001-03. Objeto: Aquisição de herbicida e outros. Valor: R$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência: validade de 12 (doze meses) a contar do dia 08/03/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C33C1F6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 34/2013 - Pregão Presencial nº 19/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de objetos visuais, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 26.03.2013.
b) Processo Licitatório nº 35/2013 - Pregão Presencial nº 20/2013 - objeto: formar registro de preços para consultas oftalmológicas, com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 26.03.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6455E4FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°37/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 36/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição e recarga de extintores, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 27.03.2013.
b) Processo Licitatório nº 37/2013 - Pregão Presencial nº 22/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de materiais para oficina de violão, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 27.03.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0287AA6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Dia: 15/03/13
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Iracema Aparecida de Rezende	Manhã	18/03/13 até 11/04/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 13 de Março de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:8E69DA5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARÇO/05

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2013 – Inexigibilidade nº 001/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FENACER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais**), destinado à contratação de shows para o evento Carnaval 2013 de Pitangui. Entrega: **17/01/2013** a **16/04/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A86D1C62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARÇO/06

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2013 – Carta Convite nº 001/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, destinado à contratação de empresa especializada, visando à organização, planejamento e realização do evento Carnaval 2013 de Pitangui. Entrega: **25/01/2013** a **24/03/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6E9138B0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARÇO/07

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2013 – Pregão Presencial nº 008/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PAVEPE - PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, no valor total de **R$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais)**, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, mínimo 15 lugares, Zero Quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: **06/03/2013** a **05/06/2013**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DF51D7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 51/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 75/13, na modalidade Pregão n° 51/13, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO MANUAL DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO (COMPOSTO DE 25 VARETAS DE 2,0 MTS – 03 PONTEIRAS - 01 ACIONADOR- 01 CHAVE DESACOPLADORA), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, tendo a data de abertura prevista para o dia 28/03/2013,às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou solicitar o edital pelo e-mail compras201316@Gmail.com

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E6883D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 200/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012, para serem gozadas no período de 01/03/2013 a 20/03/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/03/2013 a 30/03/2013, ao servidor **WILSON BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2BD450FC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 201/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **WILSON BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Caminhão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F63796FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 202/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 08/07/2010 para serem gozados no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, à servidora efetiva **VERIDIANA ALVES SILVA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:29C4AABB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 203/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2009 a 04/09/2010, para serem gozadas no período de 08/03/2013 a 06/04/2013, ao servidor **WALDERI DA SILVA FELIX,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BD066E03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 204/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2012 a 16/01/2013, para serem gozadas no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:978B3B92

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 205/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, a servidora **ALCIONE VIEIRA COSTA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BBA294BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 206/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2001 a 02/08/2006 para serem gozados no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, à servidora efetiva **ROSELY FIAIS DA SILVA,** ocupante do cargo de Supervisora Escolar - 1º Cargo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7B579ED3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 207/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, ao servidor **MARCOS PAULO MACEDO DE FREITAS,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F68C5D83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 208/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/09/2011 a 19/09/2012, para serem gozadas no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA LOPES,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:490FBC68

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 209/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2010 a 13/01/2011, para serem gozadas no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, a servidora **ELIANA TOME RIBEIRO,** ocupante do cargo de Operária.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EFC33362

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 210/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2010 a 01/01/2011, para serem gozadas no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, ao servidor **JOSE SELESON DE LIMA,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2C9AD797

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 211/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/02/2013 a 03/03/2013, devendo retornar ao serviço no dia 04/03/2013, ao servidor **EDSON DE MORAIS LIMA,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:13769CAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 212/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005 para serem gozados no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, à servidora efetiva **LUCIA HELENA TEIXEIRA VILELA GARCIA,** ocupante do cargo de Professor II.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C8C46192

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 213/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2005 a 09/02/2010 para serem gozados no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, à servidora efetiva **MARCIANE APARECIDA FRANCO,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:395884EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 214/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, para serem gozadas no período de 01/03/2013 a 15/03/2013, ao servidor **LUCAS MARQUES JOSE,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3B9F19AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 215/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/02/2013 a 08/03/2013, devendo retornar ao serviço no dia 09/03/2013, ao servidor **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:30511388

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 216/2013

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ RICARDO CARVALHO VILELA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Praças e Jardins, símbolo SC.3, a partir de 01/03/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:53738CE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 217/2013

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELE CRISTINA MATEUS BORGES MENDES** para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Geral do CAEDD, símbolo SC-03, a partir de 01/03/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:86429C56

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 218/2013

Art. 1º - Nomear a Sra. **CASSIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES** para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico do CAEDD, símbolo SC-03, a partir de 01/03/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:273495E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 219/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e em atenção ao disposto na Lei 2.254, de 13 de Setembro de 2010, que alterou a Lei nº 2.200, de 27 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação da função de 5% (cinco por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, à servidora **LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, Professora efetiva no cargo de Professor I, do quadro de Magistério que irá atuar em função do mesmo no Atendimento Educacional Especializado – AEE, a partir de 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7A5E1B91

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 220/2013

NOMEIA E CONSTITUI A GERÊNCIA DO NOVO SOMMA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a "Gerência do Novo Somma", encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo Contrato BDMG nº 153.033/12.

Parágrafo Único - A gerência do Novo Somma será constituída pelos seguintes servidores:

1 - ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA

2 - LUIZ RICARDO CARVALHO VILELA
3 - LUANNY CARLA CARDOSO SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:52A6E6B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 221/2013

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Setor de Saneamento, símbolo SC-03, a partir de 01/03/2013, o **Sr. JOSÉ GERALDO SOUTO.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F76E909A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 222/2013

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GERALDO SOUTO** para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão da Assessoria de Imprensa, símbolo SC.2, a partir de 01/03/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:62C13259

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 223/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 13/03/2013 a 27/03/2013, a servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:19BF87A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 224/2013

Art. 1º - Nomear o Sr. **NILVAN MOREIRA SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação - Povoado de Três Barras, símbolo SC.3, a partir de 01/03/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AB974A28

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 225/2013

REVOGA A PORTARIA DE Nº 068/2011, QUE EXONEROU O SERVIDOR JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICIPIO DE PRATA-MG.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor José Pio de Novaes Filho foi exonerado do cargo de Auxiliar Administrativo que ocupava no quadro de servidores efetivos do Município, através da Portaria nº 068/2.011, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2.010;

Considerando que o servidor acima mencionado interpôs processo judicial (Ação Anulatória de Ato Administrativo) junto à Justiça Comum nesta Comarca de Prata-MG, processo que tomou o feito de nº 0528.11.001246-5, tendo o pedido de Tutela Antecipada sido concedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, através de Agravo de Instrumento, processo nº 1.0528.11.001246-5/001, suspendendo os efeitos do ato de exoneração, consubstanciado na Portaria de nº 068/2.011;

Considerando que, após revisão administrativa, restou evidenciada a ocorrência de irregularidades no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2.010 que o maculam de ilegalidade, dentre as quais, transgressão ao disposto no artigo 211, § 2º, da Lei Complementar 002/2.006, em virtude de patente impedimento de servidor para atuar na Comissão Processante, irregularidade esta que foi objeto de destaque na fundamentação da decisão que suspendeu os efeitos do ato de exoneração, proferida pelo E. TJMG, nos autos do Agravo de Instrumento retro mencionado;

Considerando o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, em respeito aos princípios constitucionais da moralidade e da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2.010 e, por conseguinte, fica revogada a Portaria nº 068, de 25 de janeiro de 2.011, que exonerou o servidor **JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO** do cargo de Auxiliar Administrativo que ocupava no quadro de servidores efetivos do Município de Prata-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:19865270

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 226/2013

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de março de 2013, a servidora **ORACILDA FERREIRA NASCIMENTO**, da função gratificada de Responsável pelo Arquivo da Divisão de Pessoal.
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D7C0C393

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 227/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 003/2005, de 30 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO**, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Arquivo da Divisão de Pessoal, a partir de 01/03/2013.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, ao servidor **JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de Janeiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:93E6FD69

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 199/2013

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO SERVIDOR DARLON RODRIGUES FERREIRA.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento da parte interessada, e tendo em vista o disposto no art. 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 141 da Lei Complementar nº 002/2006 que Reestrutura o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para o desempenho de mandato classista, a contar de 01/03/2013 até o término do mandato que se dará em 30/06/2016, ao servidor **DARLON RODRIGUES FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5F04F38D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2013.Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Major Carvalho, nº 387, Bairro Bela Vista, no Município de Prata-MG, para ser usado pelos internos da Universidade Presidente Antônio Carlos, que irão realizar estágio no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.Contratante: Município de Prata – Contratada: Jairo Divino Carvalho Gonçalves.Valor Total Global: R$9.000,00 (nove mil reais) dividido em 10 (dez) parcelas de R$900,00 (novecentos reais) mensais.Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013.Data da Ratificação: 27/02/2013.Data da Assinatura: 27/02/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:26D8763E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/03/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bem como locação de cadeiras e mesas, visando atendimento aos Projetos desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 13 de março de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:097E0D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 004/2013 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar: Proposta Vencedora: João Duque de Souza - ME, com o menor preço para os itens 001(R$ 3,70), 002(R$ 1,90), 003(R$ 2,20), 005R$ 7,16),006(R$ 7,35) 007(R$ 1,70), 008(R$ 11,80), 009(R$ 2,00), 010(R$ 5,10), 011(R$ 11,90), 012(R$ 5,30), 013(R$ 15,09), 014(R$ 13,45), 015(R$ 1,95), 016(R$3,90), 017(R$ 1,90), 018(R$ 6,25), 019(R$ 2,48), 020(R$ 17,90), 021(R$ 12,60), 022(R$ 0,90), 023(R$ 0,90), 025(R$ 10,20), 026(R$ 1,70), 027(R$ 2,25), 028(R$ 2,30), 029(R$ 1,40), 030(R$ 8,95), 031(R$ 5,35), 032(R$ 2,98), 033(R$ 16,80), 034(R$ 1,80), 035(R$ 5,97), 036(R$ 2,05), 037(R$ 1,90), 038(R$ 3,98), 039(R$ 9,90), 040(R$ 8,50), 041(R$ 14,80), 042(R$ 1,37), 043(R$ 0,94), 044(R$ 0,94), 045(R$ 2,80), 046(R$ 2,80), 047(R$ 1,40), 048(R$ 2,40), 049(R$ 10,90), 050(R$ 10,90), 051(R$ 12,50), 052(R$ 10,70), 053(R$ 4,20), 054(R$ 2,30), 055(R$ 3,45), 056(R$2,50), 057(R$ 3,90), 058(R$ 3,90), 059(R$ 2,95), 060(R$ 3,58), 061(R$ 3,90), 062(R$ 18,90), 063(R$ 3,20), 064(R$ 1,90), 065(R$ 14,50), 066(R$ 3,35), 067(R$ 3,90), 068(R$ 0,95), 069(R$ 0,30), 070(R$ 0,35), 071(R$ 7,90), 072(R$ 10,90), 073(R$ 3,20), 074(R$ 6,40), 075(R$ 19,90), 076(R$ 9,80), 077(R$ 15,50), 078(R$ 2,10), 079 (R$ 0,90) , 080(R$ 3,49), 081(R$ 11,65), 082(R$ 4,15) e 083(R$ 1,49), somando o total de R$ 72.344,49(setenta e dois mil,trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Ficaram frustrados os seguintes itens: 004 e 024 – Queluzito, 12/03/2013

ROSÂNGELA RAMALHO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:62698220

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para prestar serviços de restaurante. Entrega dos envelopes: até 14h:00min. do dia 26/03/2013. Abertura das propostas: às 14h:15min. do mesmo dia. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:CAA9D9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6AC3465E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 016/2013

***DECRETO Nº 16 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal
971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes
orcamentarias:
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição 1.500,00
***SUB-TOTAL:* . 1.500,00**
***TOTAL GERAL:* . 1.500,00**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou
total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0092.3040.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1.500,00
***SUB-TOTAL:* . 1.500,00**
***TOTAL GERAL:* . 1.500,00**
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Rodeiro, 13 de Marco de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:178DED90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2932/2013

Concede Licença Nojo a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença nojo por cinco dias à servidora Maria Amélia Vanelli Lopes, a partir de 07 de março de 2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13de março de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C5E4659C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2933/2013

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a óbito do servidor ocorrido em 26/12/2012,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a aposentada e pensionista Emilia Gonçalves Brum da Cunha, em razão de seu óbito ocorrido em 08/06/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:253DB2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2934/2013

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Luiz Carlos Paschoalino no período de 18/03/2013 a 15/06/2013.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5ADF6216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2935/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Antonio Carlos Pereira de Mendonça, ocupante do cargo de Ajudante Geral, a exercer o cargo em comissão de Subchefe de Almoxarifado, código 02.23, nível de vencimento C.2, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E1936180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2936/2013

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Monique Aparecida Antero Pedro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a exercer o Cargo em Comissão de Agente Administrativo, código 02.01, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7E248ECC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.000/2013

Aprova o Hino do Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado a Letra e Melodia do Hino do Município de Rodeiro nos termos dos anexos integrante da presente Lei.

Art. 2º O hino instituído pela presente Lei em comemoração do 50 anos de emancipação política do Município, deverá ser executado em todas as cerimônias oficiais realizadas em território deste município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de março de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

HINO DE RODEIRO

Letra e Música: Silvia Nicolato
Arranjo: Rodrigo de Castro Lopes

Rodeiro Rodeiro,
Em teu passado alvissareiro
Ricas lavouras pastoreio
Honrada seja e memória
Dessa nobre trajetória

Rodeiro Rodeiro
Maços de fumo destalado
Arroz tesouro cultivado
Frondosos mangueirais
Es filha das Minas Gerais

Rodeiro Rodeiro
Filhos da terra imigrantes
Plantaram e colheram triunfantes
Fizeram da força união
Lefgando ao povo essa lição

Rodeiro Rodeiro
Es hoje próspera e anuncias
Fábricas escolas rodovias
Bendita terra de valor
Tens todo o nosso amor

Rodeiro Rodeiro
São Sebastião teu padroeiro
Do alto te abençoa o cruzeiro
Te saudamos cidade gentil
Terra nobre do Brasil

Rodeiro Rodeiro
Brilhas no céu de tua glória
Progresso e paz na tua história
Nesse hino celebrada
Benfazeja terra amada.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E56330B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
ANEXO I DA LEI Nº 820/2013

ANEXO I - A QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MODALIDADE DE RECRUTAMENTO AMPLO			
Denominação de Cargo	Código dos Cargos	Numero dos Cargos	Símbolo de Vencimento
Procurador Jurídico	PJ	01	CC -XI
Assessor Jurídico	AJ	01	CC-VII
Assessor Contábil	AC	02	CC-IX
Chefe de Gabinete	CG	01	CC-VI
Secretária Executiva	SE	01	CC-VII
Chefe de Controle Interno	CI	01	CC-VIII
Secretários Municipais	SM	10	
Educação	SME	01	CC-X
Cultura	SMC	01	CC-X
Esporte, Lazer e Turismo	SMELT	01	CC-X
Saúde	SMS	01	CC-X
Assistência e Ação Social	SMAAS	01	CC-X
Administração	SMA	01	CC-X
Finanças	SMF	01	CC-X
Obras P.e serv. urbanos	SMOPSU	01	CC-X
Agricultura	SMA	01	CC-X
Meio Ambiente	SMMA	01	CC-X
Diretor de Escola	DE	03	CC-VI
Vice-Diretor da Escola	VDE	03	CC-IV
Assessor Transp. Do Gabinete	ATG	01	CC-II
Chefe da vigilância Sanitária	CVS	01	CC-II
Assessor de Planejamento Escolar	APE	10	CC-II
Assessor de planejamento da Merenda Escolar	APME	04	CC-II

Assessor de Planejamento de Meio Ambiente	APMA	04	CC-VIII
Assessor de Planejamento da Esp.Laz,Tur.	APELT	07	CC-VI
Assessor de Planejamento da Cultura	APC	02	CC-VII
Assessor de Plan.Saúde	GSME	06	CC-I
Chefe de assistência e AC Social da Infan. E do Idoso	CAAS	06	CC-II
Assessor de arrecadação e tesouraria	AAT	03	CC-I
Assessor de tribuições e fiscalizações	ATF	02	CC-V
Assessor de planejamento de obras e estradas	APOE	12	CC-II
Assessor de Planejamento de Transportes e Serviços urbanos	APTSU	12	CC-II
Assessor Especial da Agricultura	AEA	04	CC-VI
Assessor Especial de Compras e Licitações	AECL	02	CC-VII
Assessor Especial de Gabinete	AEG	01	CC-IX
Assessor Especial de Contabilidade e Patrimônio	AECL AE	04	CC-VI
Total		104	

ANEXO I-B TABELA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Símbolos	Valor
CC-I	678,00
CC-II	678,00
CC-III	678,00
CC-IV	678,00
CC-V	900,00
CC-VI	1.000,00
CC-VII	1.300,00
CC-VIII	2.000,00
CC-IX	2.900,00
CC-X	3.000,00
CC-XI	3.900,00

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:A8CE66E6

GABINETE
ANEXO II PARTE I DA LEI Nº 820/2013

ANEXO II

QUADFRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO II DA LEI
735/2007

ORD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	N° DE CARGOS	CARGA HORARIA SEMANAL	NIVEL DE VENCIMENTOS
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	40 HORAS	CE-I
02	AUXILIAR DE SAÚDE	18	40 HORAS	CE-I
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	120	40 HORAS	CE-I
04	COVEIRO	02	40 HORAS	CE-I
05	MONITO DE CRECHE	10	25 HORAS	CE-I
06	VIGILANTE	10	40 HORAS	CE-I
07	SERVENTE ESCOLAR	40	25 HORAS	CE-I
08	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21	40 HORAS	CE-I
09	OPERADOR DE	02	40 HORAS	CE-II
	MÁQUINAS LEVES			
10	FISCAL SANITÁRIO	02	40 HORAS	CE-II
11	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	40 HORAS	CE-II
12	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	40 HORAS	CE-II
13	ELETRICISTA	02	40 HORAS	CE-II
14	MOTORISTA I	05	40 HORAS	CE-II
15	OFICIAL ESPECIALIZADO (BOMBEIRO,CARPITEIRO, JARDINEIRO,MECÂNICO, PEDREIRO,PINTOR)	60	40 HORAS	CE-II
16	SECRETÁRIO ESCOLAR	02	40 HORAS	CE-II

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:5CAD612D

GABINETE
ANEXO II PARTE II DA LEI Nº 820/2013

17	MOTORISTA II	15	40 HORAS	CE-III
18	FISCAL TRIBUTÁRIO	02	40 HORAS	CE-III
19	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	01	40 HORAS	CE-III
20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	20 HORAS	CE-V
21	PROFESSOR I	100	24 HORAS	CE-VI
22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03	40 HORAS	CE-IV
23	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	04	24 HORAS	CE-IV
24	NUTRICIONISTA	02	40 HORAS	CE-IX
25	ASSISTENTE SOCIAL	06	20 HORAS	CE-VII
26	PSICÓLOGO	02	20 HORAS	CE-VII
27	BIOQUÍMICO	02	40 HORAS	CE-IX
28	FISIOTERAPEUTA	02	30 HORAS	CE-IX
29	ODONTÓLOGOS	03	40 HORAS	CE-IX
30	ENGENHEIRO	01	20 HORAS	CE-IX
31	ENFERMEIRO	07	40 HORAS	CE-IX
32	FARMACÊUTICO	02	40HORAS	CE-IX
33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	20 HORAS	CE-VI
34	ARQUITETO	01	20 HORAS	CE-IX

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:292335FA

GABINETE
ANEXO III DA LEI Nº 820/2013

Anexo III
Tabela de Progressão Salarial

Período (ANOS)	Níveis
Durante 3º	Estágio probatório – A – (Salário Base)
A partir do 5º	B 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 7º	C 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 9º	D 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 11º	E 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 13º	F 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 15º	G 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 17º	H 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 19º	I 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 21º	J 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 23º	K 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 25º	L 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 27º	M 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 29º	N 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 31º	O 2% (Dois por cento) Sobre anterior
A partir do 33º	P 2% (Dois por cento) Sobre anterior

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:4201A9AF

GABINETE
ANEXO V DA LEI Nº 820/2013

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES

I -CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1-Procurador Jurídico:
1.1- Objetivo: Prestar assessoramento e apoio ao Prefeito e a Administração Pública Municipal em matéria de natureza técnica, legal e jurídica, bem como planejar, executar, coordenar e controlar as atividades relativas ao desenvolvimento, interpretação e aplicação da legislação.
1.2- Escolaridade: Superior Específico
1.3- Recrutamento: Amplo
1.4- Peculiaridade: Cargo de provimento exclusivo de profissional com formação superior em Direito.

2- Assessor Contábil:
2.1 - Objetivo: Assessorar atividades complexas de grande responsabilidade na área contábil da administração, bem como planejar e executar o Orçamento do Município e demais planos estratégicos determinados em Lei, além das prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado e Convênios celebrados com o Município.
2.2 - Escolaridade: Médio – Técnico em Contabilidade
2.3 - Recrutamento: Amplo

3- Chefe de Gabinete:
3.1- Objetivo: Controlar as relações do Prefeito, interna e externamente, prestando-lhe assistência no desempenho de suas atividades político-administrativas.
3.2- Escolaridade: Livre
3.3- Recrutamento: Amplo

4- Secretária Executiva:
4.1- Objetivo: Realizar trabalhos de atendimento, comunicação e redação, no campo de Secretariado, bem como, preparar agendas de trabalho, audiências e entrevistas.
4.2- Escolaridade: Médio
4.3- Recrutamento: Amplo

5- Chefe de Controle Interno
5.1- Objetivo: Realizar atividades de grande responsabilidade no setor de Controle Interno do Município, dando suporte técnico na execução dos serviços administrativos, prestação de contas e planejamento orçamentário.
5.2- Escolaridade: Superior
5.3- Recrutamento: Amplo
5.4- Peculiaridade: Serão aceitos profissionais de nível superior nas áreas de Contabilidade, Ciências Econômicas, Administração de Empresas e Direito.

6- Secretário Municipal
6.1- Objetivo: Planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas, diretrizes, planos e programas de governo, bem como, avaliar e controlar a execução de atividades inerentes a sua área de atuação.
6.2- Escolaridade: Livre
6.3- Recrutamento: Amplo
6.4- Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade em nível de 2º grau completo

7- Diretor de Escola
7.1- Objetivo: Implantar, dirigir, avaliar e executar projetos, planos, programas, atividades e ações, bem como, planejar, coordenar e executar trabalhos específicos na administração de escolas municipais.
7.2- Escolaridade: Médio – Magistério
7.3- Recrutamento: Amplo

8- Vice-Diretor de Escola
8.1- Objetivo: Supervisionar e executar, sob orientações direta, trabalhos específicos na administração de escolas municipais.
8.2- Escolaridade: Médio – Magistério
8.3- Recrutamento: Amplo

9- Assessor de Transporte Escolar
9.1- Objetivo: Coordenar, supervisionar, controlar e executar contratos e atendimento de transporte ao Gabinete do Prefeito.
9.2- Escolaridade: Fundamental incompleto
9.3- Recrutamento: Amplo

10- Assessores de Recrutamento Amplo e Assessores Especiais de Recrutamento Amplo
10.1- Objetivo: Implantar, dirigir, avaliar, controlar e executar projetos, planos, programas, atividades e ações inerentes a sua área de atuação.
10.2- Escolaridade: Livre
10.3- Recrutamento: Amplo
10.4- Peculiaridades: Será também admitida a escolaridade em nível técnico.

11- Assessor de Gabinete
11.1- Objetivo: Prestar assistência e assessoramento direto e imediato a autoridade superior, em assuntos inerentes a sua área de atuação, bem como, planejar, coordenar e executar trabalhos específicos.
11.2- Escolaridade: Fundamental Completo
11.3- Recrutamento: Amplo

II- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

12- Agente Comunitário de Saúde
12.1- Objetivo- Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
12.2- Escolaridade- Ensino Fundamental completo
12.3- Recrutamento- Concurso Público

13- Assistente Administrativo
13.1- Objetivo: Executar, sob supervisão, atividades técnicas especializadas de relativa responsabilidade e complexidade, referente a pesquisa, tabulação e classificação de dados e informação, ainda atividades de operacionalização de programa em informática.
13.2- Escolaridade- Ensino Fundamental Completo
13.3- Recrutamento: Concurso Público

14- Auxiliar de Enfermagem
14.1- Objetivo: Executar, sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequeno socorros de urgência, emergência e curativos.
14.2- Escolaridade- Ensino Fundamental Completo
14.3- Recrutamento: Concurso Público
14.4- Peculiaridade: Registro no Coren.

15- Auxiliar de Saúde
15.1- Objetivo: Executar tarefa sob supervisão direta, trabalhos especializados simples de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio no atendimento a saúde do município .
15.2- Escolaridade- Ensino Fundamental Completo
15.3- Recrutamento: Concurso Público

16- Auxiliar de Serviços Gerais
16.1- Objetivo: Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade.
16.2- Escolaridade- Elementar
16.3- Recrutamento: Concurso Público

17- Coveiro
17.1- Objetivo: Executar funções de zeladoria no cemitério público e sepultamento, assegurando o cumprimento dos regulamentos pré-estabelecidos, visando segurança no seu trabalho.

17.2- Escolaridade- Elementar
17.3- Recrutamento: Concurso Público

18- Eletricista
18.1- Objetivo: Executar tarefas de relativa complexidade de serviços especializados na área elétrica dos órgãos públicos do município.
18.2- Escolaridade- Elementar
18.3- Recrutamento: Concurso Público
19- Fiscal Sanitário
19.1- Objetivo: Fiscalizar estabelecimento, afim de averiguar a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos a população.
19.2- Escolaridade- Fundamental Completo
19.3- Recrutamento: Concurso Público

20- Fiscal de Tributos
20.1- Objetivo: Realizar atividades técnicas de fiscalização tributária executando os dispositivos constantes na legislação em vigor.
20.2- Escolaridade- Médio
20.3- Recrutamento: Concurso Público

21- Monitor de Creche
21.1- Objetivo: Realizar sob supervisão, atividades específica do funcionamento das creches municipais.
21.2- Escolaridade- Fundamental Completo
21.3- Recrutamento: Concurso Público

22- Motorista I
22.1- Objetivo: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.Realizar sob supervisão, atividades específica do funcionamento das creches municipais.
22.2- Escolaridade- Elementar
22.3- Recrutamento: Concurso Público
22.4- Peculiaridade: Habilitação na categoria “C”

23- Motorista II
23.1- Objetivo: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.Realizar sob supervisão, atividades específica do funcionamento das creches municipais.
23.2- Escolaridade- Elementar
23.3- Recrutamento: Concurso Público
23.4- Peculiaridade: Habilitação na categoria “D”

24- Oficial Especializado
24.1- Objetivo: Executar tarefas de relativa complexidade, de serviços especializados: mecânico, pedreiro, carpinteiro, pintor, jardineiro e outros.
24.2- Escolaridade- Elementar
24.3- Recrutamento: Concurso Público

25- Operador de Máquinas Leves
25.1- Objetivo: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de máquinas leves e equipamentos rodoviários.
25.2- Escolaridade- Elementar
25.3- Recrutamento: Concurso Público
25.4- Peculiaridade: Habilitação na categoria “C”

26- Operador de Máquinas Pesadas
26.1- Objetivo: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de máquinas: Patrol, Pá-Carregadeira, tratores, etc.
26.2- Escolaridade- Elementar
26.3- Recrutamento: Concurso Público
26.4- Peculiaridade: Habilitação na categoria “C”

27- Especialista em Educação
27.1- Objetivo: Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento e supervisão pedagógica dos alunos da rede pública municipal.
27.2- Escolaridade- Superior Específico
27.3- Recrutamento: Concurso Público

28- Professor I
28.1- Objetivo: Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, de desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico e cultural do educando.
28.2- Escolaridade- Médio-Magistério
28.3- Recrutamento: Concurso Público
28.4- Peculiaridade: Lecionar de 1ª a 4ª Série.

29- Secretário Escolar
29.1- Objetivo: Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referente aos serviços administrativos da secretaria Escolar.
29.2- Escolaridade- Médio
29.3- Recrutamento: Concurso Público

30- Servente Escolar
30.1- Objetivo: Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e de relativa responsabilidade em grupos escolares municipais.
30.2- Escolaridade- Elementar
30.3- Recrutamento: Concurso Público

31- Vigilante
31.1- Objetivo: De simples complexidade de guarda e vigilância
31.2- Escolaridade: Elementar
31.3- Recrutamento: Concurso Público

32- Engenheiro
32.1- Objetivo: Elaborar projetos, acompanhar a execução de obras, elaborar Planilhas Orçamentárias, execução de Laudo Técnico, consultoria.
32.2- Escolaridade: Superior Específico.
32.3- Recrutamento: Concurso Público

33- Assistente Social
33.1- Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social, executar procedimentos profissionais para escuta qualificada em grupo, Identificar as necessidades das famílias fundamentadas nos pressupostos técnicos, metodológicos, éticos-políticos e legais, trabalhar em equipe, desenvolver atividades sócio-educativa de apoio, acolhida, reflexão e participação visando o fortalecimento familiar.
33.2- Escolaridade: Superior
33.3- Recrutamento: Concurso Público

34- Nutricionista
34.1- Objetivo: Planejar e elaborar cardápio para os programas de alimentação escolar, PETI, Agente Jovem, bem como supervisionar as compras de alimentação zelando pela qualidade e conservação de produtos, observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias.
34.2- Escolaridade: Superior Específico
34.3- Recrutamento: Concurso Público

35- Técnico de Computação
35.1- Objetivo: Fazer manutenção em computadores, dar aula de informática básica, programar operação de Computadores, desenvolvimento de rede, desenvolvimento de software, aplicação de Internet.
35.2- Escolaridade: Curso Técnico em Computação
35.3- Recrutamento: Concurso Público

36- Técnico em Radiologia
36.1- Objetivo: Fazer e analisar Raio-X
36.2- Escolaridade: Técnico em Radiologia e conhecimento na área
36.3- Recrutamento: Concurso Público

37- Enfermeiro
37.1- Objetivo: Executar serviços vinculados a saúde pública em geral, considerando seus aspectos profiláticos e preventivos.
37.2- Escolaridade: Curso Superior completo de Enfermagem
37.3- Recrutamento: Concurso Público

38- Fisioterapeuta
38.1- Objetivo: Executar serviços gerais de fisioterapia, com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade.

38.2- Escolaridade: ensino superior completo em Fisioterapia.
38.3- Recrutamento: Concurso Público

39- Odontólogo
39.1- Objetivo: Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade da saúde bucal dos munícipes.
39.2- Escolaridade: Curso superior completo em odontologia
39.3- Recrutamento: Concurso Público

40- Técnico em Enfermagem
40.1- Objetivo: Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.
40.2- Escolaridade: ensino médio completo – curso de Técnico em Enfermagem e registro profissional no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
40.3- Recrutamento: Concurso Público

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:20687058

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato de Contrato nº 0050/2013
Dispensa nº 002/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
Contratado: JOSÉ FERREIRA COSTA
Dotação Orçamentária: Ficha 163 – 02.07.01.08.122.0028.2284-3.3.90.36.00
Administ. da Política de Ass. Social – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.
Data da assinatura: 09/01/2013.
Valor Global: R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações do Conselho Tutelar Municipal,
situado na Av. Miguel de Almeida, nº 291 – Centro – Rubelita-MG. CEP: 39565-000.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita-MG.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:D9013E6A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato de Contrato nº 0051/2013
Dispensa nº 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
Contratado: CORITA ALVES RIBEIRO
Dotação Orçamentária: Ficha 195 – 02.08.01.20.122.0064.2305-3.3,90.36.00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Secretaria de Agricultura.
Data da assinatura: 09/01/2013.
Valor Global: R$4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações do Escritório Local da EMATER,
situado na Rua Juca Murta, nº 36 – Centro – Rubelita-MG. CEP: 39565-000.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita-MG.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:0280EB9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013, CONTRATAÇÃO DE FIRMA OU PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM 2ª INSTÂNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. FICA CANCELADA A LICITAÇÃO MENCIONADA EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO OBJETO A SER LICITADO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:654886EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 073/2013, dispensa nº 033/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: **JOSÉ GERALDO GERALDO DAS DORES- ME,** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 88, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.134.407/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos. Dotação: 02.16.26.782.0050.2128.339036; 02.02.06.181.0008.2027.339030; 02.14.10.301.0074.2190.339030. Valor: R$ 9.737,00 (nove mil setecentos e trinta e sete reais). Vigência: 01/02/2013 a 28/02/2013.
Santa Margarida, 08 de março de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D13E4580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2013 - GENEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2013

PROCESSO Nº: 05/2013

MODALIDADE: pregão nº 04/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Adercio Ribeiro - ME
OBJETO: Registro de preços LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" EMBALAGEM DE 1 LITRO, destinados a manutenção das Secretarias Minicipais.

VALOR: R$ 96.420,60 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 26/02/2013 a 25/02/2014

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5C5AD3BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2013

PROCESSO Nº: 05/2013
MODALIDADE: Pregão nº 04/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda
OBJETO: Registro de preços, AÇUCAR, ÁGUA MINERAL, MARGARINA, para manutenção das Secretarias Municipais

VALOR: Açúcar Cristal pct 5 kg R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos); Água Mineral Natural Galão 20 litros s/vasilhame R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos); Margarina 500 gramas R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 26/02/2013 a 25/02/2014

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4DA4C4BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013

PROCESSO N: 05/2013
MODALIDADE: pregão nº: 04/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA:Café Centenário Ltda
OBJETO: Registro de preços do café para manutenção das Secretarias Municipais.
VALOR: café em pó pcte com 500 gramas R$ 4,00 (quatro reais)
VIGÊNCIA: 26/02/2013 a 25/02/2014

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:418A75AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2013

PROCESSO Nº: 05/2013
MODALIDADE: pregão nº 04/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Paulo Luciano da Costa - ME
OBJETO: Registro de preços de pão de sal, água mineral sem gás embalagem 500 ml, para manutenção das Secretarias Municipais.
VALOR: Pão de Sal R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) KG, Água mineral sem gás embalagem 500 ml R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 26/02/2013 a 25/02/2014

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5DE216CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013

CONTRATO Nº. : 014/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 00004/2013
MODALIDADE: Carta Convite Nº. : 00001/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Aliança Assessoria e Consultoria – Ltda Profissional Régis Batista Lopes.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Técnicos Especializados de Auditoria.
VALOR: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais).
VIGÊNCIA: 18/02/2013 a 17/08/2013

Santo Antônio do Monte, 18 de fevereiro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EDFC6F59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATO Nº: 015/2013
PROCESSO Nº: 006/2013
MODALIDADE: pregão nº 005/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Empreser - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de Operação Tapa Buraco
VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 21/02/2013 a 20/02/2014

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B7731820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUN SÃO JOÃO DA PONTE - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa ECOS – Empresa de Construção e

Serviços Ltda: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 05 de Fevereiro de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:4A9C528E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa ECOS – Empresa de Construção e Serviços Ltda: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 05 de Fevereiro de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:38ED7660

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa ECOS – Empresa de Construção e Serviços Ltda: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 05 de Fevereiro de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:665D6899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2012, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa ECOS – Empresa de Construção e Serviços Ltda: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 20 de Fevereiro de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:86F9E332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0027/2010, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa Construtora PERCAM Ltda: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,37% ao valor do contrato, que passa a ter valor global de R$ 1.585.162,75, em conformidade com o art. 65 Inciso I alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. São João da Ponte, 01 de Fevereiro de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:0B97F585

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2010, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa ECOS – Empresa de Construção e Serviços Ltda: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do presente contrato por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 05 de Março de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:69DBEE18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico a **RETIFICAÇÃO** do extrato de publicação do processo licitatório N° 27/2013, cujo objeto é locação de veículos para o transporte escolar onde se Lê: pregão presencial nº 11/2013, Leia-se: pregão presencial nº 15/2013, Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 12 de Março de 2013.

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:53F2593E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 020/2013 – Pregão Presencial Nº - 005/2013. Objeto:registrar preço de peças automotivas para os veículos da frota Municipal, . Abertura dia 26/03/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas , em 13 de março de 2013 telefone (38) 3547-1222

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:72AAB937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°012-2013 DISPENSA N° 001_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00001/2013- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS E SEUS SERVIÇOS DA CONTRATADA AO MUNICÍPIO. -Contrato nº 00012/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. Com o valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** - Data: 16 de janeiro de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de janeiro de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 13 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:634389A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012 – CONTRATADO: **POSTO PARDAL LTDA.** Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 011/2013, de 14 de fevereiro de 2013 para término em 08 de março de 2013.Três Marias, 13 de fevereiro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:25928727

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012 – Pregão Presencial de Registro de Preços 008/2012 – CONTRATADO: **POSTO DA BANDEIRA LTDA.** Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços nº 010/2013, de 15 de fevereiro de 2013 para término em 08 de março de 2013.Três Marias, 13 de fevereiro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:5780C623

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
Objeto: o Registro de Preços para o fornecimento de Lanche, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do edital. Validade da ata de Registro de Preços: 18/02/2013 a 18/02/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

FORNECEDOR: EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 09.644.914/0001-60

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Pão de batata	3.300	Unid.	0,85	2.805,00
0002	Bolo	2.100		0,80	1.680,00
0003	Bolo	440		0,80	352,00
0004	Bolo	1.986		0,54	1.072,44
0005	Bolo	1.766		0,49	865,34
0006	Torta de frango	2.606		0,60	1.563,60
0008	Pão de queijo	900	Unid.	0,85	765,00
0010	Salgados	3.466	Und.	0,45	1.559,70
0011	Salgados	4.466	Und.	0,42	1.875,72
0012	Bolo de aniversário	122	Kg	17,90	2.183,80
0016	Torta de pão de forma	240		0,69	165,60
0017	Mini salgado assado (variados)	3.202	Unid.	0,43	1.376,86
0018	Pão de sal	120	Unid.	1,60	192,00
0020	Café	122	Lt	2,89	352,58
0021	Chá	126	Lt	2,89	364,14
0022	Suco cx. c/ 1lt.	748	Lt	4,89	3.657,72
0023	Pão de sal	8.000	Unid.	0,29	2.320,00
				Total do Fornecedor:	23.151,50
				Total Geral:	26.968,35

Três Marias, 13 de março de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:0058BFE0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 057/2013 PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 – CONTRATADO: **PANIFICADORA VMR CORREIA LTDA.** Fica acrescidas quantidades aos itens 03, 07, 12 e 13, conforme especificadas no Anexo I do contrato original. Fica aditivado ao valor do contrato inicial, a importância total de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais). Três Marias, 07 de fevereiro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:2BFBC935

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

Edital de Licitação nº 037/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Lote, para a contratação de empresa na prestação de serviços no ramo de atividade pertinente a cada objeto licitado, compreendendo: Locação de tendas, palco, som, iluminação, banheiros químicos, hospedagens, , cadeiras, mesas e serviços de segurança, destinados ao Evento SEMANA SANTA 2013, a realizar-se nos dias 28 a 31 de março de 2013, no Terminal Turistico Praia Mar de Minas, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Escopo de serviços e minuta de contrato, que integram o Edital. Julgamento: 26/03/2013, às 08:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 13 de março de 2013.

DEBORA IMACULDA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F1432647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO 016/2013

Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº. 016/2013 – Objeto: Aquisição de materiais para ampliação da Escola Municipal Policena Alves Amorim, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: **DISMATEC LTDA**, nos itens: 08 e 27; no valor total de R$ 43,78; **RAMIREZ E MORATO LTDA**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 21, 22, 23, 25 e 26; no valor total de R$ 20.608,13; **COMERCIAL TRÊS MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no item: 05; no valor total de R$ 5.270,00; **GIL & GIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens: 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; no valor total de R$ 2.519,95. O item 24 ficou frustrado. Publique-se.

Três Marias, 13 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:ED33C66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Edital de Licitação nº 036/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Lote, contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de divisórias e instalação elétrica para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos que integram o Edital. Julgamento: 26/03/2013, às 16:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 13 de março de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4FA0F0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Diabetes para compor o etoque da Farmácia Municipal p/ distribuição gratuita durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ n° 25.275.813.0001-70, vencedora dos itens 01 a 05 conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 129.380,00. Validade da ata de Registro de Preços: 05/03/2013 a 05/03/2014. Três Marias, 12 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:8729CA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2013 – Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Reagentes Químicos para uso do Laboratório Municipal, durante o ano de 2013, tendo sido classificada a empresa CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA, portadora do CNPJ n° 02.259.625/0001-06, vencedora dos itens 01 a 13, 15 a 30, 32 a 35, 37 a 42 conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 29.824,60. Validade da ata de Registro de Preços: 05/03/2013 a 05/03/2014. Três Marias, 12 de março de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:52156316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 - PROCESSO Nº 487/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de um imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 251, Bairro Botafogo, na cidade de Três Pontas – MG, constituído com área construída total de 122,60 m², edificado sobre um terreno com área de 343,50 m², de propriedade do Sr. JOÃO HORÁCIO DE REZENDE, portador do documento de identidade MG-11.551.288, CPF nº 248.911.421-20, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 415, Bairro Jardim Bom Pastor, nesta cidade, pelo valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 12 de março de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B8BB4776

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009 – PROCESSO Nº 446/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Eliete Scalioni de Carvalho, portadora do CPF nº 581.277.126-04. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 31/12/2013. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 252,66 (duzentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Data: 01/03/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7FD352DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 014/2013 – PROCESSO Nº 129/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de março de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE MARÇO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:237A4895

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-005/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - PROCESSO Nº 008/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-005/2013** - Contratada: **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. **Objeto: Aquisição com aplicação de 200 Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – Faixa C), para execução de restauração [Tapa buracos (Serviços do SAAE)], de pavimentos flexíveis de vias públicas no município de Três Pontas/MG.** Pregão Presencial nº 004/2013 – Processo nº 008/2013.

Valor global contratual de R$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 33.** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

Três Pontas - MG, 28 de fevereiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8EB89887

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE-TPO-006/2013 - COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 012/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Contrato de Prestação de Serviços **N° SAAE-TPO-006/2013** - Contratada: AUTO POSTO SIMPATIA LTDA. – CNPJ nº 71.373.088/0001-35. **Objeto: Prestação de serviços de lavagem e engraxada dos veículos da Autarquia.** Compra Direta – Processo Licitatório nº 012/2013. **Valor Contratual: R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 33.** Vigência do Contrato: 28/02/2013 a 27/02/2014.

Três Pontas - MG, 28 de fevereiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:34165111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: Extrato do Contrato **01/2013** para aquisição de pão e leite para o café da manhã e lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 02/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria. Valor Global: R$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência 04/01/2013 a 31/01/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do contrato Administrativo nº: **02/2013** para aquisição de quitandas variadas para o lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 05/2013. Contratado: Ricardo Borges Gomes. Valor Global: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Vigência 10/01/2013 a 31/01/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do contrato Administrativo nº: **03/2013** para aquisição de mortadela, presunto, mussarela e salsicha para o lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 06/2013. Contratado: Hilario Souza De Faria. Valor Global: R$ 184,45 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).Vigência 10/01/2013 a 31/01/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **04/2013** para aquisição de mini salgados para o lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 07/2013. Contratado: Josiane Batista Castro. Valor Global: R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência 10/01/2013 a 31/01/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: **05/2013** para aquisição dos serviços de encadernação, plastificação e reprografia para atender a necessidade de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 11/2013. Contratado: Globo Papelaria e Informática Ltda Me. Valor Global: R$ 658,50 (Seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos). Vigência 14/01/2013 a 31/12/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00. Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: **06/2013** para aquisição dos serviços de encadernação e transmissão de fax para atender a necessidade de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº:11/2013. Contratado: - Associação Comercial Industrial Agropecuária E Prestação De Serviços De Tupaciguara. Valor Global: R$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Vigência 14/01/2013 a 31/12/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00. Extrato do contrato Administrativo nº: **07/2013** para aquisição de pães para o café da manhã e lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 27/2013. Contratado: Comercial Pão Quente Ltda Me. Valor Global R$ 504,00: (Quinhentos e Quatro Reais). Vigência 01/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **08/2013** para aquisição de quitandas variadas para o lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 27/2013. Contratado: Ricardo Borges Gomes. Valor Global: R$ 560,25 (Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência 01/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **09/2013** para aquisição de mortadela, presunto, mussarela e salsicha para o lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 28/2013. Contratado: Supermercado Costa E Silva Ltda. Valor Global: R$ 796,68 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência 01/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **10/2013** para aquisição de mini salgados para o lanche da tarde de vereadores e servidores, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 26/2013. Contratado: Josiane Batista Castro. Valor Global: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Vigência 04/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **11/2013** para aquisição de cestas básicas de alimentos para servidores, conforme autoriza lei complementar 208 de 27/12/2010 decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 24/2013. Contratado: Pague Menos de Tupaciguara Ltda. Valor Global: R$ 631,35 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos). Vigência 04/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **12/2013** para aquisição de material de consumo decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 25/2013. Contratado: Supermercado Costa e Silva Ltda. Valor Global: R$ 1.410,66 (Hum Mil Quatrocentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos). Vigência 05/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **13/2013** para aquisição de material de consumo decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 25/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria. Valor Global: R$ 1.533,16 (Hum Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos). Vigência 05/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato Administrativo nº: **14/2013** para aquisição de material de consumo decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 25/2013. Contratado: Pague Menos de Tupaciguara Ltda. Valor Global: R$ 625,08 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos). Vigência 05/02/2013 a 30/04/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00. Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº: **15/2013** para aquisição dos serviços de informática, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº: 40/2013. Contratado: MICHAEL ALVES FARIA. Valor Global: R$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais). Vigência 01/03/2013 a 31/12/2013. Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:30F3D9A5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013

Processo Licitatório 03/2013 – **Carta Convite** 03/2013
Contrato Administrativo: 16/2013
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara
Contratada: Rosania Marcia Silva Motta – Me
Objeto: Contratação de empresa jornalística para execução dos serviços de publicação e divulgação em jornal com circulação local dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do poder legislativo
Vigência: 26/02/2013 a 31/12/2013.
Valor Total Serviço - R$ 13.068,00 (**Treze Mil e Sessenta e Oito Reais**)
Dotação Orçamentária : 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 **–** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 26 de fevereiro de 2013.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Adalcino Antônio Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:CCA86A58

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013

Processo Licitatório 02/2013 – Carta Convite 02/2013
Contrato Administrativo: 17/2013
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara
Contratada: Milenium Serviços Administrativos E Contábeis Ltda
Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) ou pessoa física especializadas para prestar serviços especializados técnico-profissionais nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Pessoal e Parlamentar Técnica Legislativa Contábil
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013
Valor Total Serviço - R$ 39.540,00 **(Trinta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**
Dotação Orçamentária : 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.35.00 **–** Serviços de Consultoria
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 01 de março de 2013.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Adalcino Antônio Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C4A93D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGAUR/MG – torna público o 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Publica, decorrente do processo de Licitação nº: 103/2012 Convite nº: 016/2012. Contratado: Instituto Mineiro de Assessoria Pública e Consultoria S/C Ltda.Valor Global: R$73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais). Vigência 01/02/2013 a 01/02/2014. Dotação: 02020104122000220006-3.3.90.39 – ficha 29

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7C4D77C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O **Município de Verdelândia/MG** – torna público para conhecimento dos interessados que realizará, Pregão Presencial nº 010/2013 a realizar no dia 26/03/2013 ás 09:00hs – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura e equipamentos para evento cultural – solicitação de edital pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

O **Município de Verdelândia/MG** – torna público para conhecimento dos interessados que realizará, Pregão Presencial nº 011/2013 no dia 26/03/2013 ás 11:00hs – Objeto: Locação de Horas Máquinas de forma parcelada – solicitação de edital pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

O Município de Verdelândia – MG – torna público para conhecimento dos interessados que realizará, Pregão Presencial nº 012/2013 a realizar no dia 27/03/2013 ás 09:30hs – Objeto: Prestação de serviços de Assessoria na Gestão em Saúde Pública e Atenção Básica de Saúde – solicitação de edital pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Alves dos Santos
Código Identificador:06406875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
ANEXO IV DA LEI Nº 820/2013

		PADROES															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
NIVEIS	I	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27	826,48	843,01	859,87	877,07	894,61	912,50
	II	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27	826,48	843,01	859,87	877,07	894,61	912,50
	III	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27	826,48	843,01	859,87	877,07	894,61	912,50
	IV V	700,00 800,00	714,00 816,00	728,28 832,32	742,85 848,97	757,70 865,95	772,86 883,26	788,31 900,93	804,08 918,95	820,16 937,33	836,56 956,07	853,30 975,20	870,36 994,70	887,77 1.014,59	905,52 1.034,89	923,64 1.055,58	942,11 1.076,69
	VI	865,00	882,30	899,95	917,94	936,30	955,03	974,13	993,61	1.013,49	1.033,76	1.054,43	1.075,52	1.097,03	1.118,97	1.141,35	1.164,18
	VII	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43	1.104,08	1.126,16	1.148,69	1.171,66	1.195,09	1.218,99	1.243,37	1.268,24	1.293,61	1.319,48	1.345,87
	VIII	1.500,00	1.530,00	1.560,60	1.591,81	1.623,65	1.656,12	1.689,24	1.723,03	1.757,49	1.792,64	1.828,49	1.865,06	1.902,36	1.940,41	1.979,22	2.018,80
	IX	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86	2.208,16	2.252,32	2.297,37	2.343,32	2.390,19	2.437,99	2.486,75	2.536,48	2.587,21	2.638,96	2.691,74
	X	2.200,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	2.381,35	2.428,98	2.477,56	2.527,11	2.577,65	2.629,20	2.681,79	2.735,42	2.790,13	2.845,93	2.902,85	2.960,91

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:CCD12A22